

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

**Empresa: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE
COMBATE AO CÂNCER-AMCC, inscrita no CNPJ
nº 24.672.792/0001-09.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SES/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/26966.

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE EDITAL”.



A Sua Excelência o Senhor

Elton Carvalho da Silva Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

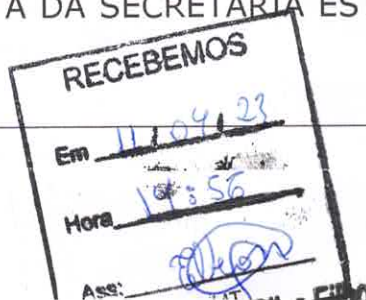
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER GROSSO

CNPJ Nº: 24.672.792/0001-09

ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 5500, BAIRRO MORADA DA SERRA, CEP: 78.055-000, CUIABÁ-MT

TELEFONE/FAX: (65) 3648-7522/ (65) 99904-9764

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO.



Ofício N.º 039/Presidência/HCan - MT/2023.

A Sua Excelência o Senhor

Elton Carvalho da Silva Filho

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.**

Assunto: Requerimento de credenciamento para prestação de serviços de tratamento de Radioterapia/Braquioterapia.

Senhor Presidente,

Considerando que a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, mantenedora do Hospital de Câncer de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de cunho filantrópico;

Considerando que o Hospital de Câncer de Mato Grosso está inserido na rede de estabelecimento de saúde vinculado ao SUS/Cuiabá, como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde em serviços de média e alta complexidade em oncologia ambulatorial e hospitalar;

Considerando que o Hospital de Câncer de Mato Grosso é um hospital especializado no tratamento do câncer, habilitado junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviços de Radioterapia, Pediatria e Hematologia;

Considerando o Chamamento público nº001/2023/SES/MT, para fins de credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de tratamento de Radioterapia/Braquioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Em face do exposto, a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC vem requer o credenciamento para prestação dos serviços de Radioterapia/Braquioterapia.

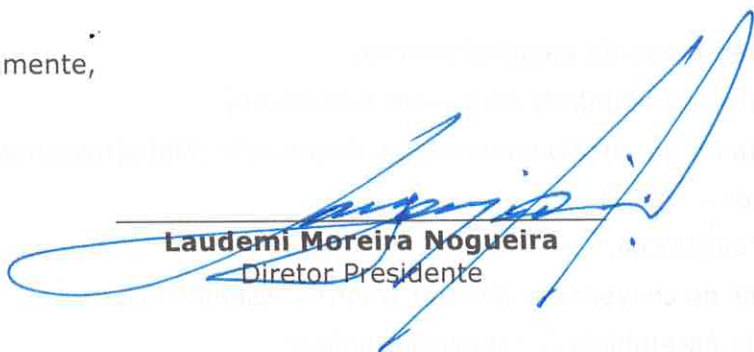
Na oportunidade aproveitamos deste, para encaminhar os documentos (anexos) necessários à habilitação, mediante ao edital de licitação, a saber:

1. Requerimento de credenciamento;
2. Cédula de Identidade do Diretor Presidente;
3. Atestado de funcionamento da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;
4. Estatuto Social;
5. Editais de convocação das três últimas assembleias;
6. Ata da Assembleia Geral extraordinária;

7. Ata de eleição da Diretoria Executiva;
8. Termo de Posse da Diretoria Executiva;
9. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
10. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária;
11. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual não inscrito em dívida ativa (CND);
12. Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado;
13. Certidão Negativa de Débito Municipal;
14. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
16. Certidão negativa de falência e Concordata;
17. Balanço Patrimonial;
18. Atestado de Capacidade Técnica;
19. Certificado de Regularidade de Inscrição Jurídica;
20. Declaração de ciência da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
21. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
22. Declaração da inexistência de empregados e servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
23. Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;
24. Declaração que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
25. Declaração de responsabilidade técnica;
26. Proposta de preço.

Reitero que as informações complementares poderão ser apresentadas no decorrer do processo de credenciamento/habilitação, de acordo com a demanda apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria estadual de Saúde/SES/MT.

Atenciosamente,



Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente

A

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.

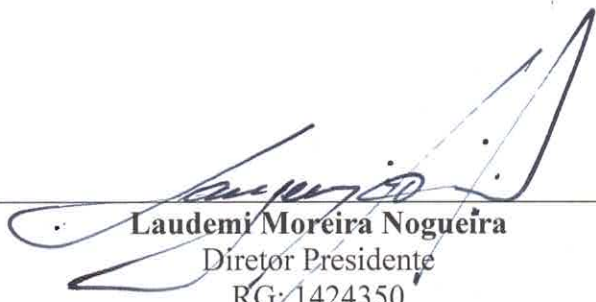
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 24.672.792/0001-09, com sede na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, residente e domiciliado na rua São Judas Tadeu, nº 156, bairro Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, através do presente instrumento, vem requerer o credenciamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 0001/2023, visando a “convocação de interessados em credenciar para prestação de serviços de tratamento de radioterapia/braquiterapia aos usuários do SUS, conforme tabela SIGTAP, para atender ao Hospital Estadual Santa Casa, sob a gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme as especificações constantes neste Termo de Edital e seus anexos”.

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.

Cidade/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Laudemi Moreira Nogueira

Diretor Presidente

RG: 1424350

CPF/MF: 318.174.321-68

CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 04294777

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-0058
Tabella/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do
que dou fé.

BUC95681
R\$3.90

Em testemunho () da verdade. At. 120

Rodrigo da Silva Moraes-Escritor Autorizado

Cuiabá, 13 de Janeiro de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod

<http://www.tjmt.jus.br/selos>




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA

FILIAÇÃO
ANIBAL MOREIRA DOS SANTOS
CEDRONILIA NOGUEIRA MOREIRA

NATURALIDADE
MINEIROS-GO

RG
1424350 - SSP-GO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1963

CPF
318.174.321-68

VIA EXPEDIDO EM
01 25/07/2009

FRANCISCO ANIS FAIAO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 4.625



COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CRIMINAL

GABINETE DO JUIZ

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTADO, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER**, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.G.C. n. 24.672.792/0001-09, está em pleno e regular funcionamento, desde 08.04.1.954, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 03 anos, a constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabono a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE: DR. JOSE SABINO MONTEIRO FILHO.

C.I. n. 135.547/SSP-MT.

CPF. n. 182.939.137-20.

END. RESIDENCIAL: Rua Castelo Branco, 421, apto 1001-Centro Norte.

VICE-PRESIDENTE: DR. CLOVIS PITALUGA DE MOURA.

END. RESIDENCIAL: Rua Miguel Seror, 151.

TESOUREIRO: DR. GUILHERME BEZERRA DE CASTRO.

C.I. n. 17.128.120/SSP-SP.

CPF. n. 449.387.057-53.

END. RESIDENCIAL: Avenida Marechal Deodoro, 1.216.

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidade.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 1.994.

MARIO ATEYEH

Juiz de Direito

FORUM CRIMINAL - GABINETE DO JUIZ - FONE/FAX (065)323-1514





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO ANTECESSOR

Glória Alice Ferreira Bertoli
TABELIÃ SUCESSORA

CERTIDÃO



C e r t i f i c o e dou fé, a pedido do Centro de Oncologia e Radioterapia Ltda, através do Dr. José Sabino Monteiro Filho, que revendo neste Cartório os livros de Registro de Títulos e Documentos, dele sob o nº 6 244 de protocolo e nº 6 094 de registro, no livro nº B/Se2ª, datada de 22/Outubro/1.958, consta o registro da ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER, conforme em seguida se vê. - ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER, para o triênio 57/60 - Reuniram-se diretoria e membros da Associação Matogrossense de Combate ao Cancer e aprovaram o relatório e prestação de contas do Presidente e Tesoureiro da Associação, bem como elogiaram os trabalhos do Radioterapeuta da Associação, Dr. José Leite de Figueiredo e do Anatomo - Patologista, Dr. Ivo Ricci, Após tomado conhecimento dos propositos do Sr Presidente, Des. Hélio Ferreira de Vasconcellos, que tendo servido já por três anos entendia que deveria ser substituído, estabelecendo um rodízio que lhe parecia salutar aos interesses da Associação, passaram os presentes a eleição da Diretoria para o triênio, seguinte tendo sido na forma estatutária, eleitos por unanimidade os seguintes membros: Pres. de Honra: Dr. João Ponce de Arruda. Presidente: Dr. Antonio Pinho Maciel Epaminondas; Vice- Presidente: Dr. Clóvis Pitaluga de Moura. Sec. Geral: Dr. Ivo Ricci. 1ª Sec. Sr. Gabriel Martiniano de Araújo; 2ª Sec. Dr. Guilherme Victorino. 1ª Tes. Sr. Benedito Antunes de Almeida. 2ª Tes. Contador Benedito de Figueiredo. Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos: Des. Hélio Ferreira de Vasconcellos. Dep. Antonio Moyses Nadaf. Cont. João Corbellino. Suplentes: Almir Stephan. Agr. João Celestino C. Cardoso Neto. Sr. Ciriaco Pires de Miranda. Deliberou ainda a Diretoria pela forma estatutária, defrir proposta para sócios Benemeritos, por relevantes serviços prestados a Associação, aos Srs. Prof. Hugo Pinheiro Guimarães, Dr. Antonio Prudente. Des. Hélio Ferreira de Vasconcellos. Cuiabá, 06 de Abril de 1.957. (as) IVO RICCI. C e r t i f i c o m a i s, que em data de 16 de Julho de 1.960, foi registrada uma Ata da Reunião de Eleição da Nova Diretoria da Associação Mato Grossense de Combate ao Cancer, para o triênio 60/63, apontada sob o nº 7 085 de protocolo e nº 6 986 de registro, a seguir transcrita: - Reuniram-se, diretoria e membros da Associação Matogrossense de Combate ao Cancer e aprovaram o relatório e prestação de con

RUA COMANDANTE COSTA, 663 - FONE: 322-8609 - COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BWJ28889

R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Ibis Lemes da Silva - Escrev. Autorizada

Cuiabá, 07 de março de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod

http://www.tjmt.jus.br/selos



At. 124

tas do Presidente e Tesoureiro da Associação, bem como elogiaram os trabalhos desenvolvidos por todos os componentes do corpo clínico da Associação; particularmente o Radioterapeuta Dr. José Leite de Figueiredo e o Anatomo-Patologista Dr. Ivo Ricci. Após tomado conhecimento dos propósitos do Sr. Presidente Dr. Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, que tendo servido já por seis anos entendia que deveria ser substituído, estabelecendo um rodízio que lhe parecia salutar aos interesses da Associação, daí passaram os presentes à eleição da Diretoria para o Triênio seguinte, tendo sido na forma estatutária, eleitos por unanimidade os seguintes membros: Presidente de Honra: Dr. João Ponce de Arruda; Presidente Dr. Ivo Ricci; Vice-Presidente: Dr. Clóvis Pitaluga de Moura; Secretario Geral: Dr. José Leite de Figueiredo; 1º Secretario: Dr. Guilherme Victorino; 2º Secretario: Dr. Navantino Ignácio Borba; 1º Secretario: Sr. Benedito Antunes de Almeida; 2º Tesoureiro: Dr. Farid Seror. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Antonio de Pinho Maciel Epaminondas; Deputado João Franchi; Deputado: Antonio Moysés Nadaf; Suplentes: Engº Almir Stefan Agrº João Celestino C. Cardoso Neto; Sr. Justino Malheiros. Cuiabá, 08 de Abril de 1.960. as) ILEGIVEL. datilografado: - Dr. IVO RICCI - PRESIDENTE. Ao lado o carimbo de reconhecimento de firma de Ivo Ricci, datado de 16 de julho de 1.960, nestas notas. C e r t i f i c o f i n a l m e n t e - que sob o nº 8 293a de protocolo e nº 8 193a de registro, datada de 25 de abril de 1.963, consta o registro a seguir transcrito. ATA da Reunião de Eleição da Nova Diretoria da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, para o triênio 1.963/66. - Aos 08 dias do mês de Abril do ano de hum mil novecentos e sessenta e três reuniram-se a Diretoria da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, a fim de, aprovar prestação de contas do Presidente e Tesoureiro daquela Associação. Depois de estudadas as referidas prestações foram as mesmas aprovadas os trabalhos desenvolvidos por todos os componentes do corpo clínico da Associação, os quais foram muito elogiados. Deu-se finalmente, a eleição da nova Diretoria para o triênio 1.963/66 que ficou assim constituída: Presidente de Honra: Dr. Fernando Correa da Costa, Governador do Estado - Presidente: Dr. José Leite de Figueiredo - Vice Presidente: Dr. Clóvis Pitaluga de Moura - Secretario Geral: Dr. Ivo Ricci; 1º Secretario: Dr. Guilherme Victorino; 2º Secretario: Deputado Milton de Figueiredo; 1º Tesoureiro: Maria Luiza Lopes de Arruda; 2º Tesoureira: Maria Celina de Almeida. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Ivo Biancardini, Geraldo Trechaude, Pedro Moysés Nadaf. SUPLENTEs: José Rodrigues do Prado, Osvaldo Botelho de Campos D. Helena Muller de Abreu Lima. E eu Maria Luiza Lopes de Arruda para constar lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por todos assinados: Dr. Fernando Correa da Costa; Dr. José Leite de Figueiredo; Dr. Clóvis Pitaluga de Moura; Dr. Ivo Ricci; Dr. Guilherme Victorino Milton de Figueiredo, Maria Luiza Lopes de Arruda; Maria celina de Almeida Ivo Biancardini, Geraldo Trechaude, Pedro Moysés Nadaf, José Rodrigues do Prado, Osvaldo Rodrigues de Campos e Helena Muller de Abreu Lima. Nada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

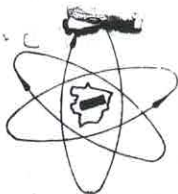
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO ANTECESSOR

Glória Alice Ferreira Bertoli
TABELIÃO SUCESSORA

mais é o que me cumpre certificar, reportando em Cartório os registros -
supra mencionados dou fé. Dada e passada aos 13 dias do mês de Novembro
do ano de 1.987. EU _____ Oficial do Registro Espe-
cial que à fiz datilografar subscrevo e assino.

EM TESTE (_____) DA VERDADE.





CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA.

SANTA CASA

Praça do Seminário, 229 - Fone 321-3231 - Cx. Postal 1011
CUIABÁ — MATO GROSSO

Cuiabá, 27 de outubro 1987.

Ao cartório do 1º ofício
Assunto: REQUERIMENTO

Venho através do presente, requerer ao cartório do do 1º ofício, uma busca de abril de 1954 a dezembro de 1965, de todo documento, atas, e outros sobre a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CANCER registrada neste cartório no livro 1A em 25 de abril de 1954 sob o número 148.

Sem mais para o momento aguardamos uma breve resposta.

Atenciosamente

Dr. José Sabino Monteiro Filho

RECEBI

EM 27.10.1987

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BWJ28887
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Ibis Lemes da Silva-Escrev. Autorizada
Cuiabá, 07 de março de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod.
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

[Handwritten signature]

At 124

9ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC

TÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º A **Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC**, pessoa jurídica de direito privado em forma de associação civil, com personalidade adquirida com a inscrição de seu primitivo Estatuto no Cartório do 1º Ofício da Capital, sob o protocolo nº 4339, Registro nº 148, Livro nº 01-A, de 20 /07/1954, fundada em 11 de abril de 1954, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, constituída sob a forma de associação, sem fins econômicos, de cunho filantrópico e prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, CEP 78.055.000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com ação em todo o território nacional, é regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§ 1º A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC utilizará o nome fantasia de “Hospital de Câncer de Mato Grosso – Dr. José Leite de Figueiredo”.

§ 2º Os associados não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC.

§ 3º Não haverá entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

§ 4º Poderá, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, promover a remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, em estrita obediência aos ditames do artigo 12, § 4º, inciso I, II, § 5º inciso I e II, bem como o disposto no parágrafo 6º, todos da Lei 9.532, de 10/12/1997, alterados pela Lei 12.868 de 15/10/2013.

§ 5º Excetuado o disposto no § 4º, não haverá, sob nenhuma hipótese, a distribuição de bens de parcela do seu patrimônio líquido, de dividendos, bonificações e quaisquer outras vantagens financeiras, seja pelo exercício de cargos ou funções em suas instâncias diretivas previstas neste Estatuto, ou mesmo no caso de desligamento, retirada ou falecimento de qualquer de seus Conselheiros, Diretores e ou Associados.

TÍTULO II – DOS FINS

Art. 2º A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC tem por finalidade combater o câncer em seus múltiplos aspectos, para tanto poderá:

I - prover a manutenção e funcionamento do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

II - promover a prevenção, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação de pacientes oncológicos, para tanto firmando convênios com entidades públicas e/ou privadas, para a execução de seus objetivos;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

III - instituir campanhas e ações de esclarecimento à comunidade, com o fim de prevenção e obtenção de diagnóstico precoce da doença;

IV - realizar cursos especializados sobre neoplasias para médicos, estudantes de medicina e pessoal da área de saúde, bem como, palestras e conferências, quando solicitadas por estabelecimentos de ensino de qualquer nível ou grupo de pessoas interessadas no assunto;

V - fundar no Estado, ou onde convier dentro do país, postos regionais e Redes de Combate ao Câncer que poderão funcionar de acordo com as instituições já existentes na localidade;

VI - Cuidar do intercâmbio com outras instituições congêneres nacionais e estrangeiras;

VII - criar para apoio ao desenvolvimento de sua finalidade básica, quantas unidades se fizerem necessárias, desde que aprovadas pelo Conselho Deliberativo, e com regimentos próprios aprovados pelo mesmo.

§ 1º Por decisão de sua Diretoria Executiva, aprovada pela maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, poderá se habilitar à qualificação como Organização Social, no âmbito do poder público, de modo a permitir-lhe a gestão de entidades públicas ou afins, desde que na área da saúde.

§ 2º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, não fará distinção quanto à origem, sexo, cor, idade, credo ou religião, ficando expressamente vedada quaisquer outras formas de discriminação.

TÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO E CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 3º A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC possui as seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores;
- II - Efetivos;
- III - Honorários;

§ 1º São Associados Fundadores aqueles que assinaram a ata de Fundação no ano de 1954, bem como, aqueles que subscreveram a Ata de Reativação da Associação no ano de 1987.

§ 2º São Associados Efetivos, os associados que estão relacionados e assinaram a lista de presença, lançada em Livro Ata da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, como previsto nas Disposições Transitórias, constantes da 2ª alteração estatutária, e aqueles nominalmente referidos no rol publicado no Doe do Estado de Mato Grosso – Ed. nº 27.642, de 02/12/2019 e republicado na Ed. nº 28.379, de 23/11/2022;

§ 3º São Associados Honorários, as personalidades nacionais ou estrangeiras, que propostos para esta categoria social, pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva ou pela maioria da Assembleia Geral, tenham prestado relevantes serviços no combate ao câncer e em ações de apoio às atividades da Associação e/ou do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br



§ 4º Apenas e tão somente, os associados Fundadores e Efetivos terão direito a votar e serem votados.

§ 5º Caso a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC venha a ser desativada por um período igual ou superior a 10 (dez) anos, os que assinarem a ata de REATIVAÇÃO ou ELEIÇÃO ou comporem a NOVA DIRETORIA EXECUTIVA também serão considerados Associados Fundadores.

Art. 4º Em casos excepcionais, por proposta da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo ou por 2/3 dos presentes da Assembleia Geral, poderão ser conferidos pela Associação, os títulos de Presidente de Honra, Conselheiro de Honra e Conselheiro Vitalício às pessoas ou associados que hajam prestado relevantes serviços à Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC.

Art. 5º A admissão dos associados efetivos dá-se através de proposta subscrita por 03 (três) membros associados no pleno gozo dos seus direitos, sendo acolhida pelo Diretor Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, o qual encaminhará ao Conselho Deliberativo, que poderá, por maioria absoluta, recusar a admissão.

Parágrafo único. A condição de associado é intransferível.

Art. 6º A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, que observará os seguintes critérios:

I - apresentar a cédula de identidade e certidão de regularidade fiscal perante a União, o Estado e o Município onde reside;

II - concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC e fora dela, os princípios nele definidos;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 7º Aos associados de todas as categorias, além daqueles previstos no Regimento Interno, lhes são também assegurados os seguintes direitos:

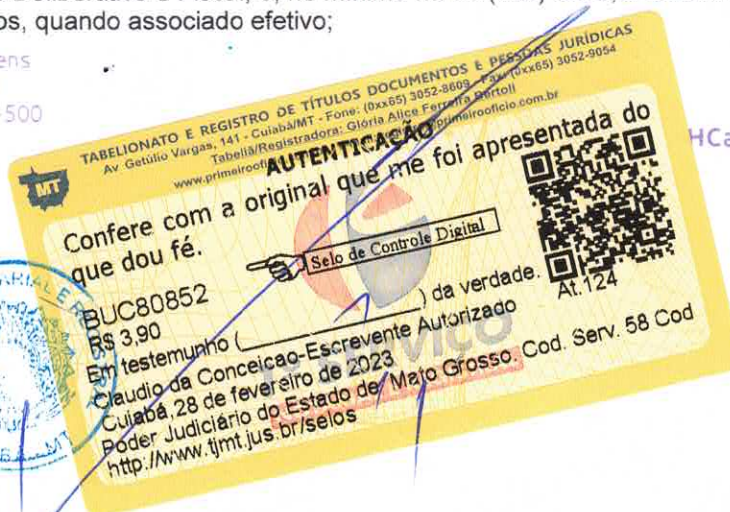
I - participar das Assembleias Gerais da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;

II - pedir informações ou apresentar sugestões a Diretoria Executiva, sobre o serviço de interesse social;

III - licenciar-se nas formas explicitadas do Regimento Interno.

IV - integrar, mediante votação, quando regularmente inscritos, no mínimo há 02 (dois) anos, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e, no mínimo há 03 (três) anos, a Diretoria Executiva, em todos os casos, quando associado efetivo;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

- V - propor a inclusão de novos associados;
- VI - frequentar as dependências da instituição, respeitando a particularidade de cada ambiente;
- VII - assistir as reuniões privativas, quando autorizado.

SEÇÃO III – DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São deveres dos associados no pleno gozo dos seus direitos:

- I - cumprir as disposições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, as deliberações que, de acordo com as referidas disposições, a Diretoria Executiva tomar;
- II – respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III – zelar pelo bom nome da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;
- IV - defender o patrimônio e os interesses da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;
- V - comparecer e votar por ocasião das eleições;
- VI - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC e no desenvolvimento de suas atividades;
- VII - participar à Diretoria a mudança dos endereços da residência e do local de trabalho;
- VIII - prestar à Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC todo o concurso moral e material que lhe for possível;
- IX - aceitar os cargos e encargos para os quais venha a ser indicado ou eleito, por qualquer dos conselhos, exercendo-os com dedicação e boa vontade.

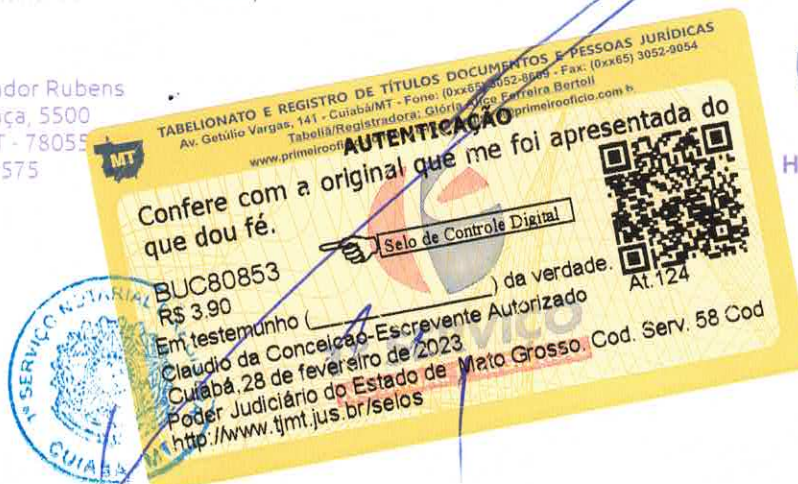
SEÇÃO IV – DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Diretoria Executiva seu pedido de demissão.

SEÇÃO V – DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10. Serão excluídos da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles que deixarem de cumprir o presente estatuto ou contra ele, sem justo motivo, se insurgir, ou negar-se a cumprir afazeres ou assumir funções que lhe for confiado pela Diretoria Executiva ou Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

Parágrafo único. Caberá à Assembleia Geral Extraordinária, a decisão de exclusão de associado, mediante a provocação do Conselho Deliberativo, em deliberação tomada pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 11. A exclusão do associado se dará ainda nas seguintes hipóteses:

I – deixar de cumprir as normas estatutárias, as deliberações ou resoluções dos órgãos de administração da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;

II - difamar a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, seus membros e associados;

III - desrespeitar as decisões de Assembleias da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC;

IV - condenação por qualquer crime inafiançável ou contra a propriedade;

V - conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

§ 1º No caso de demanda judicial envolvendo conflitos de interesses entre associado, ou pessoa jurídica da qual seja sócio proprietário ou quotista e a Associação, este ficará suspenso de suas atividades até o trânsito em julgado da decisão judicial.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o associado obtenha decisão favorável, o mesmo deve manifestar por escrito o interesse em continuar suas atividades na Associação em 10 (dez) dias, sob pena de exclusão automática dos quadros da mesma.

§ 3º caso seja vencido na demanda Judicial será imediatamente excluído dos quadros da associação.

§ 4º Contra a perda da qualidade de associado caberá recurso a Assembleia Geral, que deliberará a respeito.

TÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, exercerá suas atividades administrativas, técnicas, sociais e fiscais, através dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

II - Conselho Deliberativo;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, composta dos associados fundadores e efetivos, no pleno gozo dos seus

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br



direitos, reunir-se-á ordinariamente, uma vez no último mês da cada semestre, em dia designado por seu Diretor Presidente e extraordinariamente, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicado pessoal, via telefone ou outros meios de comunicação aceitável, com indicação prévia dos assuntos a serem tratados.

§ 1º É competência exclusiva da Assembleia Geral, eleger os associados que comporão o Conselho Deliberativo, nos termos deste estatuto, bem como, aprovar as contas da Diretoria Executiva, discutir e promover alterações no Estatuto, bem como apreciar as alterações estatutárias proposta pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º É competência exclusiva da Assembleia Geral, a decisão sobre a destituição dos dirigentes das instâncias administrativas.

Art. 14. Considera-se instalada legalmente a Assembleia Geral da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, em primeira convocação, quando presentes a metade e mais um dos associados fundadores e efetivos, no pleno gozo dos seus direitos e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos associados acima mencionados.

§ 1º As reuniões da Assembleia Geral Ordinária são sempre abertas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou por seu substituto legal, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença do número legal de associados com direito a voto, para declarar a Assembleia instalada.

§ 2º A mesa dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária é composta do Presidente e de 1 (um) secretário "ad hoc", escolhido pelo Presidente da Diretoria Executiva. Havendo impugnação de atos administrativos da Diretoria Executiva, o Presidente da Diretoria Executiva solicitará à Assembleia Geral Ordinária a indicação de um associado para presidir a mesma.

§ 3º Quando se tratar de eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, o Presidente da Diretoria Executiva convidará os associados fundadores e efetivos, a procederem, por aclamação, ou, escrutínio aberto, a eleição dos mencionados membros.

§ 4º Encerrada a eleição, o Presidente da Diretoria Executiva proclamará eleitos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e os considerará empossados, em nome da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

§ 5º Em caso de empate é considerado eleito o associado mais antigo. Persistindo o empate, o mais idoso.

§ 6º As deliberações da Assembleia Geral Ordinária são tomadas por maioria simples de votos dos associados fundadores e efetivos, presentes, com exceção dos casos específicos previstos no Estatuto, tendo o seu Presidente o voto de desempate.

§ 7º No final de cada reunião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ata é lida, discutida e aprovada pela Assembleia, e assinada pelo Presidente e Secretário.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

§ 8º O comparecimento de não associados na ASSEMBLEIA GERAL somente é permitida quando a convite ou convocação da Diretoria Executiva da Instituição, ou a convite de um dos membros da Assembleia Geral Ordinária, mediante autorização do Presidente da reunião.

Art. 15. São atribuições da Assembleia Geral:

I - eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, a cada quinquênio;

II - tomar conhecimento, anualmente, da manifestação do Conselho Deliberativo e do parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Receita e da Despesa, e a prestação de contas da Diretoria Executiva, referentes ao exercício anterior de 01 de janeiro a 31 de dezembro, analisá-los e levá-los à votação;

III - deliberar sobre os assuntos que forem levados ao seu conhecimento, satisfeitas as prescrições legais, estatutárias e regimentais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária prorrogará os seus trabalhos por tantos dias quantos se fizerem necessários.

Art. 16. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada, sempre que necessário:

I - mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo;

II - mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo e assinado por 1/5 (um quinto) dos membros do mesmo;

III - por convocação do Presidente Diretoria Executiva;

IV - por requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva, assinado no mínimo por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e efetivos, no pleno gozo de seus direitos;

V - para alterar este Estatuto, no todo ou em parte, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo a Assembleia Geral Extraordinária deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 25 (vinte e cinco) associados nas convocações seguintes.

Art. 17. A convocação e o modo de funcionamento da Assembleia Geral Extraordinária são idênticos aos da Assembleia Geral Ordinária, naquilo que lhe competir.

Art. 18. A Assembleia Geral Extraordinária só poderá discutir ou deliberar sobre assuntos constantes da convocação.

Art. 19. O direito a voto é pessoal e intransferível, não sendo admitida a representação, com ou sem procuração, nos trabalhos da Assembleia, seja ordinária ou extraordinária, inclusive, no âmbito dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como na Diretoria Executiva.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Hcancer.com.br

SEÇÃO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 20. O Conselho Deliberativo é órgão de administração da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, sem atribuições executivas, sendo constituído por onze (11) membros efetivos e por três (03) membros suplentes.

§ 1º O Conselho Deliberativo será composto por:

I - um (01) membro permanente, o Conselheiro de Honra Vitalício, assim declarado e reconhecido, o associado fundador, Dr. José Sabino Monteiro Filho;

II - dez (10) membros escolhidos, em Assembleia Geral, dentre os associados, fundadores ou efetivos, respeitando-se o disposto neste estatuto;

§ 2º Havendo impossibilidade, recusa ou impedimento no caso previsto no Inciso 'I', devolve-se à Assembleia Geral a legitimidade do preenchimento do cargo.

§ 3º - A eleição do Conselho dar-se-á em Assembleia Geral, regularmente convocada e com indicação do ato, mediante a apresentação de lista composta por 14 associados, respeitado o disposto neste estatuto, endereçada ao presidente da assembleia geral;

§ 4º Somente será aceito a apresentação de lista composta, tal como definida no § 3º, deste artigo.

Art. 21. O mandato do Conselho Deliberativo será de 05 (cinco) anos.

Art. 22. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - eleger, pelo voto direto e aberto, por maioria simples, dentre seus membros, o seu Presidente;

II - eleger e empossar em seus respectivos cargos, a Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;

III - submeter as contas da Diretoria Executiva à auditoria externa, quando houver recomendação do Conselho Fiscal;

IV - pronunciar sobre a aceitação de doações com encargos, ouvindo o Conselho Fiscal;

V - autorizar a alienação de bens móveis, equipamentos e imóveis, quando o valor superar a quantia de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época do evento;

VI - poderá o Conselho Deliberativo, após notificação de pedido de explicações e garantido o amplo direito de defesa:

a) Pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros aprovar voto de recomendação de conduta à Diretoria Executiva ou a qualquer de seus integrantes;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br



b) Pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros, aprovar voto de censura à Diretoria Executiva ou a qualquer de seus integrantes;

c) Pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros, aprovar a suspensão preventiva da Diretoria Executiva ou de qualquer de seus membros, assegurado o amplo direito de defesa e recurso à assembleia geral, à qual caberá a decisão final.

§ 1º Havendo afastamento da Diretoria Executiva, deverá o Conselho Deliberativo, no mesmo ato indicar dois (02) de seus membros para responderem pela mesma, até decisão final, proclamada em Assembleia Geral.

§ 2º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, no prazo de 30 dias, a contar do afastamento, para deliberar sobre o assunto, em caráter terminativo.

Art. 23. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente sempre que necessário:

I- Por convocação do Conselheiro Presidente, ou extraordinariamente pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva;

II- Pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 24. As datas das reuniões ordinárias deverão ser definidas pelo Conselheiro Presidente e comunicada aos demais conselheiros;

§ 1º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicado pessoal, via telefone e ou outros meios de comunicação aceitável, com indicação prévia dos assuntos a serem tratados.

§ 2º Perderá automaticamente seu mandato, o integrante do Conselho Deliberativo que, sem justo motivo, faltar 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 25. O membro permanente do Conselho Deliberativo, que for eleito a cargo na Diretoria Executiva, será após a eleição, automaticamente afastado do mesmo (Conselho Deliberativo), enquanto perdurar o mandato para o qual foi eleito.

Parágrafo único. A perda do mandato do membro do Conselho Deliberativo também poderá ocorrer por comportamento incompatível com os princípios da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, nos termos do artigo 59, I, do Código Civil Brasileiro, por meio de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, e por deliberação de metade mais um dos presentes no ato.

Art. 26. O Conselho Deliberativo, em cada uma de suas reuniões, escolherá um de seus membros para secretariá-la.

§ 1º Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os Conselheiros presentes.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

§ 2º Não será permitido o exercício cumulativo de cargos de membro do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e ou Diretoria Executiva da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC.

§ 3º Exceto nos casos, expressamente previsto neste estatuto, as deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas, sempre pela maioria absoluta de votos de seus membros, tendo o seu Presidente, o voto de desempate.

§ 4º O comparecimento de terceiros, além de seus membros, às reuniões do Conselho Deliberativo, somente será permitido quando a convite ou convocação do próprio Conselho ou do Presidente da reunião, ou a convite de um de seus membros, mediante autorização do Presidente desta.

Art. 27. O Conselho Deliberativo, reunido em caráter extraordinário, só pode deliberar sobre os assuntos constantes da convocação.

Art. 28. Compete ao Presidente do **Conselho Deliberativo**:

- I - presidir suas reuniões, bem como, convocar e presidir as extraordinárias;
- II - encaminhar e fazer cumprir as deliberações emanadas do conselho.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29. A Diretoria Executiva será eleita em reunião do Conselho Deliberativo, imediatamente após a eleição deste.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Diretoria Financeira;
- IV - Diretoria de Relações Públicas e Campanhas.

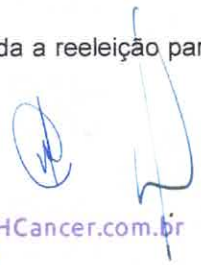
Art. 30. A indicação dos postulantes a integrarem a Diretoria Executiva, dar-se-á por requerimento expresso, com indicação de nomes e cargos pretendidos, endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 1º A assembleia geral extraordinária para eleição do Conselho Deliberativo se dará sempre, na primeira quinzena do mês de dezembro, do último ano do quinquênio em curso.

§ 2º A posse da Diretoria Executiva, dar-se-á, entre os dias 10 (dez) e 20 (vinte) do mês de janeiro imediatamente posterior à sua eleição, devendo a data ser definida, já no dia da eleição realizada.

Art. 31. O mandato da Diretoria Executiva será de 05 (cinco) anos, vedada a reeleição para qualquer de seus membros, para o mesmo cargo.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575


Hcancer.com.br



§ 1º A destituição dos cargos da Diretoria Executiva ocorrerá da seguinte forma:

I - pela Assembleia Geral, em convocação extraordinária, convocada para tal fim, nos termos desse Estatuto e da legislação pátria aplicável à espécie;

II - No caso de renúncia ou afastamento definitivo de qualquer membro da Diretoria Executiva, sua substituição dar-se-á no caso do Presidente, pelo Vice-Presidente. Nos demais casos, serão acumulados por decisão interna da Diretoria Executiva, até pronunciamento do Conselho Deliberativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Os titulares dos cargos da Diretoria Executiva ostentarão títulos de **Diretores do Hospital de Câncer de Mato Grosso**, respeitando-se as atribuições específicas e inerentes aos respectivos cargos.

Art. 32. Compete à **Diretoria Executiva**:

I - elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar ao Conselho Deliberativo, o relatório de atividades do exercício findo;

III - elaborar o regimento interno e apresentá-lo ao Conselho Deliberativo para aprovação;

IV - estruturar o quadro de pessoal da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC e autorizar a contratação de pessoal técnico e administrativo, necessários à composição de sua estrutura funcional, bem como, do Hospital de Câncer de Mato Grosso;

V - manter relacionamento, com instituições, sejam públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VI - negociar convênios, contratos e demais atos similares pela forma conveniente, com pessoas, órgãos ou entidades públicas e/ou privados, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Gerir, os contratos para desenvolvimento de serviços médicos especializados, seja na contratação de pessoa física ou jurídica, no Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Art. 33. Compete ao **Diretor Presidente**:

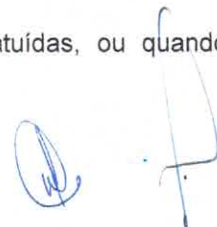
I - representar a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, ativa, passiva, em juízo ou extrajudicialmente;

II - presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno do Hospital de Câncer de Mato Grosso;

IV - fazer a convocação da Assembleia Geral, nas épocas estatuídas, ou quando a convocação for exigida pelos associados ou pela Diretoria Executiva;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

V - apresentar anualmente ao Conselho Fiscal, relatórios circunstanciados das atividades da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, bem como balanço Contábil do exercício anterior;

VI - criar comissões especiais;

VII - contratar ou demitir empregados da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC ou dos estabelecimentos que esta mantenha;

VIII - decidir sobre as questões administrativas de relevância, quando a urgência não permitir a convocação da Diretoria Executiva, sujeitando-se, porém, a aprovação desta;

IX - nomear Coordenadores e Assessores, autorizar a contratação de pessoal técnico e administrativo, na forma prevista neste Estatuto e, nos termos do Regimento Interno do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

X – Aplicar sanções administrativas e ou pecuniárias aos prestadores de serviços à Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, respeitada a razoabilidade e os limites impostos pela legislação pertinente.

Art. 34. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I - substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ou quando por este solicitado;

II - colaborar, quando solicitado, com o Diretor Presidente a fim de que o programa de atividades seja executado a contento;

III - desempenhar outras atividades recomendada pela Presidência, aprovada em reunião da Diretoria Executiva.

Art. 35. Compete ao Diretor Financeiro:

I - movimentar as contas bancárias da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, em conjunto com o Diretor Presidente, ou outro membro da Diretoria Executiva, sendo que este último deverá ser indicado pelo Diretor Presidente;

II - ter sob sua responsabilidade os livros fiscais e contábeis, comprovantes de pagamento, recebimentos e aplicações financeiras.

Art. 36. Compete ao Diretor(a) de Relações Públicas e Campanhas:

I - estabelecer o relacionamento entre a sociedade e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, objetivando a interação desta com o Hospital de Câncer de Mato Grosso;

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

II - promover a divulgação das atividades da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, editando Boletim Informativo na periodicidade aprovada pela Diretoria Executiva;

III - executar outras atividades afins, recomendadas pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 37. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das finanças da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, sendo eleito juntamente com a Diretoria Executiva e com mesmo tempo de mandato desta, entre os associados, sendo constituído de três (03) membros efetivos e dois (02) membros suplentes, eleitos nos termos deste Estatuto.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar as contas e balanços da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, emitindo parecer técnico;

II - emitir parecer sob todos os assuntos contábeis, quando solicitado pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva;

III - dar parecer sobre doações, legados, heranças, auxílios e contribuições de qualquer espécie, em favor da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, quando sujeitos a condições ou ônus;

IV - elaborar seu Regimento Interno estabelecendo normas de funcionamento, inclusive, eleger dentre seus membros, seu Presidente;

V - fiscalizar atos da Diretoria Executiva e verificar o cumprimento dos deveres legais, estatutários e regimentais;

VI - comunicar ao Conselho Deliberativo erros, fraudes ou delitos encontrados, sugerindo providências.

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 39. O patrimônio da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, é constituído de todos aqueles que já integram sua escrituração contábil/patrimonial, bem como, por aqueles que incorporar sob forma de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Parágrafo único. As doações ou legados com encargos, somente serão aceitos, após conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



HCanCancer.com.br

Art. 40. Constitui rendas da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, as resultantes de:

I - prestação de serviços;

II - contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas;

III - dotações, subvenções, contribuições ou auxílios de entes estatais, de qualquer esfera política e administrativa, nacional ou estrangeira;

IV - rendimentos de aplicações de numerários em disponibilidade;

V - doações, rendimentos das promoções ou campanhas, inclusive os excedentes resultantes;

VI - fundos provenientes de convênios, contratos, e das atividades pertinentes ao Hospital de Câncer de Mato Grosso.

§ 1º As contribuições recebidas com finalidade específica, só poderão ser aplicadas nos fins indicados.

§ 2º As rendas financeiras e os ganhos destas, por prestação de serviços ou resultantes de campanhas, doações, ou outras de qualquer natureza ou espécie, se reverterão integralmente e obrigatoriamente, em favor da mesma, na execução de seus objetivos, inerentes à própria atividade.

§ 3º A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer-AMCC ao firmar parcerias ou contratos de gestão com pessoas jurídicas de direito público, deverá promover a publicação anual dos relatórios financeiros e de execução dos mesmos, nos termos da legislação em espécie.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em torno deste Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral, respeitada a legislação ordinária aplicável à espécie.

Art. 42. A Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, poderá ser dissolvida, uma vez constatada a impossibilidade de manutenção de seus objetivos sociais, desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou por carência de recursos financeiros, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 43. O presente estatuto autoriza ao Diretor Presidente da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Deliberativo, a promover a exclusão de associados efetivos que não se recadastrarem, nos termos do Edital de Convocação de Recadastramento que deverá ser editado no primeiro semestre do ano de 2023.

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Hcancer.com.br

Parágrafo único. O Edital de Convocação de Recadastramento terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), devendo obrigatoriamente ser publicado 02 (duas) vezes, com interstício de no mínimo 07 (sete) dias no DOE do Estado de Mato Grosso, e amplamente divulgado nas redes sociais do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Art. 44. No caso de dissolução social da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, os bens constantes da dotação patrimonial, após expressa manifestação do Conselho Deliberativo, com aprovação da Assembleia Geral, serão destinados a outras instituições congêneres, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. No caso de dissolução social ou desqualificação como gestora de entidades públicas ou afins, o patrimônio, os legados, doações e ou excedentes financeiros específicos e exclusivamente decorrentes de contratos de gestão, deverão ser destinados ao patrimônio de outra entidade qualificada como organização social, com sede e atuação no estado de Mato Grosso, ou diretamente ao patrimônio do ente público envolvido.

Art. 45. As proposições levadas à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC foram aprovadas por unanimidade dos associados presentes e signatários do livro de presença.

Art. 46. O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação em Assembleia Geral devidamente convocada para tal fim. Depois deverá ser levado a registro no Cartório competente e sua publicação na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.


Laudemi Moreira Nogueira
Diretor Presidente

Visto:


Thais de Oliveira Silva Campos
Advogada - OAB/MT - 12.585
CPF n.º 927.030.461-20

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-9009 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferrreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br

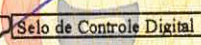
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BUC80864
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceicao-Escrevente Autorizado
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod.
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



At.124



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-9009 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferrreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 665546
CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do Registro nº 40489, datado de 17/02/2023

CUIABÁ-MT, 17 de fevereiro de 2023

Em testemunho () da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br

na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 130081485 em 12/11/2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
OSVALDO KENHITI KASICAWA - SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 362.194.601-20 RG. 490124 SSP-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO PADUA DE CASTRO ALVES - CONTADOR
CRC MT 002012/O-3 CPF. 141.431.271-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 49/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013, vencedora empresa ORIONE E BORGES & CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ: 10.555.099/0001-43. Para o item 1 totalizando montante de R\$ 48.600,00. Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira, de compras, licitações e contratos administrativos, folha de pagamento e contratos de pessoal, controle de estoque e controle patrimonial; Elaboração de pareceres técnicos sobre licitações e projetos de leis, conforme solicitação da Contratante; e, Treinamento e capacitação do pessoal envolvido nas áreas acima descritas.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de Novembro de 2013

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

TEREZA BELLASCUZA NAVARRO CNPJ: 04.208.184/0001-30. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, em Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.

CHIXTO ROMANO CELLA, CPF nº 131.577.529-87 e RG nº 619.828 SSP/SC torna-se público, que requereu a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para extração de Cascalho, localizada na Fazenda Sucuri, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308-1686

IND. COM. E TRANSP. DE MADEIRAS BRANCAL DE ANGELIM LTDA-ME, CNPJ 19.053.715/0001-30, anteriormente denominada de IND E COM DE MADEIRAS ZANETTI LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação e a Alteração da Razão Social para Serraria com desdobramento de madeira, na Travessa Três, s/nº, Q 10, Lote 02, Barracão 01 e 02, Bairro Santa Rosa, em Nova Maringá/MT.

ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA E OUTRA, CPF: 089.693.029-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Maralita, localizada no município de Alto Boa Vista/MT. Não determinado elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do artigo 10 de suas disposições estatutárias e valendo-se do que lhe faculta o artigo 13, alínea "c", do mesmo estatuto, o Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/12/2013, às 19:30 horas no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1. Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, para o triênio 2014/2016;
2. Discussão, votação e aprovação de propostas para alterações estatutárias, para adequar-se às alterações da Lei 12.868 de 15/10/2013. Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.

Dr. JOÃO CASTILHO MORENO
Presidente da Associação Matogrossense
de Combate ao Câncer - AMCC

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0196-93, Torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Vila Rica/MT, Rod. MT-158, Km 05, S/N, bairro Redenção, para a atividade Frigorífico-Abate de bovinos e preparação de carne in natura e subprodutos.

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Alphaville, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. Miguel Sutil nº 5.050, bairro Jardim Leblon, Município de Cuiabá/MT.

INNOVAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Inovar, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Rod. Mario Andreazza nº 211, bairro Guará, Município de Várzea Grande/MT.

EDEGAR AFONSO CASAGRANDE, CPF nº 536.935.409-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santo Antônio, localizada no Município de Juína/MT, não foi determinado EIA.

Jair Paulo Vergutz, CPF nº 13.623.189-49, Itanhanga/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, referente a propriedade Fazenda Santo Antônio, Itanhanga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Alves Brunier & CIA LTDA-EPP, CNPJ 08.908.124/0001-81, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Serraria com Desdobramento de madeira, na Rodovia MT 338, Km 185, à direita 300M, S/N, Vila Simoni, ITANHANGA/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Centro de Hematologia e Hemoterapia de MT LTDA-HEMOSAN, CNPJ 01.970.467/0001-27, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para os Serviços hospitalares na área de hematologia clínica, no município de Cuiabá/MT.

Auto Posto Tibirissa Nova Maringá LTDA, CNPJ 09.675.468/0001-50 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de Nova Maringá/MT. NÃO EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião Ltda, CNPJ 03.236.904/0001-48, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o Sistema de Tratamento de Efluentes do município de Porto Esperidião.

Prefeitura Municipal de Jauru Ltda, CNPJ 15.023.948/0001-30 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Jauru.

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Nortelândia/MT.

Publicar

CAVASA-CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S/A (CNPJ 05.872.541/0001-23) torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para indução de novos direitos minerários, com fins de extração e beneficiamento de rocha calcária, no processo SEMA 275.766/2006, no município de Cocalinho/MT.

Torneira Mineiros LTDA, CNPJ 15.573.190/0001-03, torna público que requer a SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma Oficina de Torneira Mecânica localizada em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT

A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a eleição para renovação dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINDOJUS/MT para o quadriênio 2014/2017, tudo em conformidade com o Estatuto Social, a realizarem-se no dia 09 (nove) de dezembro de 2013 (segunda-feira) no horário compreendido entre 12h00min e 17h00min horas, VIA ELETRÔNICA-PROGRAMA OFICIAL ON LINE DO SINDOJUS/MT, sendo que o prazo para inscrição das chapas encerra-se às 17h00min horas do 5º (quinto) dia contado da data da publicação do presente edital, devendo os requerimentos ser endereçados a esta COMISSÃO e protocolados na sede do SINDOJUS/MT, situado na rua Otelmo Canavarros, nº 226, sala 09, Fone 3358-9800, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, no horário compreendido das 14h00min às 17h00min horas. As inscrições das chapas das Comarcas do interior poderão ser enviadas pelo E-MAIL OFICIAL, sindojusmt@gmail.com, servindo o comprovante como protocolo. A chapa deverá ser registrada com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos previstos no art. 10 "caput" e Parágrafo Único do Regimento Eleitoral, devendo constar o requerimento individual de cada componente confirmando a inscrição na chapa, bem como seu comprovante de filiação (HOLERIT) ao SINDOJUS/MT. Os componentes das chapas deverão ser sindicalizados há mais de um ano. Do que, para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede do SINDOJUS/MT. Dado e passado na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

AFONSO RODRIGUES DE MELO	AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA	MAURICIO DELAFIA
Matrícula 237	Matrícula 12574	Matrícula 12762

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DE 18/11/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2013 às 15h30min horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da C.G.T.B, no Bairro Morada do Ouro II, na cidade de Cuiabá/MT, os Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário de Mato Grosso, constantes da Lista de presença anexa. Por maioria foi designado para Secretariar os trabalhos, o SR. PAULO SERGIO DE SOUZA, matrícula 7973. Pelo Secretário foi verificado como insuficiente o quorum para instalação dos trabalhos, assim aguardando a segunda chamada, oportunidade em que foi aberto os trabalhos com o quorum presente neste momento. Em seguida, o Presidente do SINDOJUS/MT Sr. Eder Gomes de Moura, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da assembleia, contendo os seguintes assuntos: a) Deliberação e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral do SINDOJUS/MT; b) Formação da Comissão Eleitoral que realizará as Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDOJUS/MT, para o quadriênio 2014/2017. Em seguida, começou-se a discussão do Regimento Interno Eleitoral apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com alterações nos artigos 12º, 13º, 22º "a", concludo-se com a redação anexa. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral: AFONSO RODRIGUES DE MELO, matrícula 237, AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA, matrícula 12574; MAURICIO DELAFIA, matrícula 12762, e como SUPLENTE, LEANDRO ADONIS LIMA P. BASSAN, matrícula 5159; ADEMILTON BATISTA GOMES, matrícula 3026; MAISA RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 411; os quais aceitaram a nomeação e desde já estão empossados para fid-

TERCEIROS

GLOVIS LUIZ DE OLIVEIRA - CPF 018.762.268-9, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m construído na Rua Das Sucupiras, QD R1, LT 19 Alphaville I, Cuiabá-MT.

LUIZ CARLOS OLIVEIRA NIGRO - CPF 482.431.831-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m construído na Alameda Araguaia, QD V, LT 05 Alphaville II, Cuiabá-MT.

ANA LETYCIA NUNES ALMEIDA - CPF 711.082.621-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m construído na Rua das Margaridas, 555 Florais Cuiabá, Cuiabá-MT.

ANDRE BELLANDI - CPF 810.887.951-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 60m construído na Rua das Mangabas, 14 Alphaville I, Cuiabá-MT.

MARUA ADIB NAFI - CPF 495.396.041-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 78m construído na Alameda Louro Branco, 10, Florais dos Lagos, Cuiabá-MT.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF Nº: 02.592.182/0001-82 - NIRE: 513000784-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: 04 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Galera Centrais Elétricas S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Celio Silva Lemos e, para secretariá-lo, foi nomeada a Sra. Leticia de Amorim Ramos. **4. Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais); e (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$16.438.065,44 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$9.438.065,44 (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sem a redução no número de ações da Companhia. **5.2.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1., o artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$9.438.065,44 (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 23.131.942 (vinte e três milhões, cento e trinta e um mil, novecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.3.** Registrar que o valor total da redução do capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, conforme abaixo:

Acionistas	Ações	Valor devolvido (em R\$)
a) Brookfield Energia Renovável S.A.	11.565.971	3.500.000,00
b) GACEL Participações S.A.	11.565.971	3.500.000,00
Total	23.131.942	7.000.000,00

5.4. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia só se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no Diário de Cuiabá. **5.5.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. **6. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Celio Silva Lemos - Presidente da Mesa e Leticia de Amorim Ramos - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A. e GACEL Participações S.A.

PREMIER Industria de Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ 04.648.918/0001-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para fabricação e comércio de produtos domissanitários, na Rua "V", n.º 900, Distrito Industrial - Cuiabá/MT. NÃO EIRA/RIMA.

E.R. MUCHEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.392.940/0001-70, situado na rua Rio Grande do Sul, nº 56, setor A, em Querência - MT. Torna público que requereu junto a CODEMA - MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sendo a principal atividade: produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. MasterGeo Engenharia e Planejamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica e corpo diretivo próprio, inscrita no CNPJ nº 24.672.792/0001-09, por seu diretor presidente **Dr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT nº 4625, e CPF nº 318.174.321-68, nos termos do artigo 13º do seu Estatuto, por meio do presente EDITAL, convocar os membros da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, nesta Capital (Cuiabá - MT), no dia 13/12/2018 às 19:00 Horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, para o fim de deliberar a seguinte pauta:

1- DELIBERAR E HOMOLOGAR, quanto à decisão do Conselho Fiscal que aceitou o passivo (Fiscal, Judicial e Administrativo), advindos da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, para promover os atos e fatos necessários à consecução da Transição Sucessória contábil e fiscal/tributária entre a entidade instituidora Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC e a FHC-MT Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso (FHC-MT);

2- Dar ciência a todos sobre a inatividade da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso - FHC-MT, e a consequente transferência dos direitos e obrigações da mesma, para o ativo e passivo da AMCC. A Instituidora (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) assumirá as responsabilidades sucessórias da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, conforme parecer do Conselho Fiscal, que aceitou a Doação com Encargos conforme art. 22 c/c Art. 39 da 7ª Alteração Estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC.

3- INDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO de Membro Associado como Responsável Legal, para assumir a Gestão Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso - FHC-MT para apreciação da Promotoria e Curadoria das Fundações da Comarca de Cuiabá-MT;

4- DELIBERAR sobre a alteração do Artigo 43, Título VI da 7ª Alteração Estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2018.

Dr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Diretor Presidente

SALTO JAURU ENERGÉTICA S.A. - SAJESA
CNPJ/MF Nº 04.437.750/0001-86 - NIRE 51 3 0000748-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. Data, Hora e Local: No dia 06 de dezembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Salto Jauru Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada da Turiba, km 32, s/nº, no Município de Indaiá, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e, para secretariá-lo, foi nomeada a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia:** (i) Discutir e aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); e (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei das S.A., reduzir em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$27.237.066,47 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$15.237.066,47 (quinze milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$15.237.066,47 (quinze milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dividido em 27.237.066 (vinte e sete milhões, duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e são indivisíveis perante a sociedade." **5.2.** Registrar que o valor total da redução do capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, conforme abaixo, exceto o pagamento ao acionista Fernando Luiz Vilela, detentor de apenas 01 (uma) ação ordinária, que manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Utiriti Participações S.A.:

Acionista	Ações	Valor devolvido (em R\$)
Brookfield Energia Renovável S.A.	20.723.049	9.130.079,88
Utiriti Participações S.A.	3.631.245	1.599.840,16
Mauro José de Oliveira	1.657.103	730.079,95
João de Castro Branco	817.112	360.000,01
Fernando Aparecido Campos Caldeira	408.556	180.000,00
Total	27.237.066	12.000.000,00

5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia só se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no Jornal Diário de Cuiabá. **5.4.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A.; Utiriti Participações S.A.; Mauro José de Oliveira; João de Castro Branco; Fernando Aparecido Campos Caldeira e Fernando Luiz Vilela. Indaiá, MT, 06 de dezembro de 2018.

VOLDIESEL SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA - ME
VOLDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 13.439.121/0001-86, torna público que requereu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, situada na BR 364 KM 202 no bairro Área Periférica - Rondonópolis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, CNPJ - 18.863.848/0003-71, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 960,00 hectares, na Fazenda Rio Correntes, com captação no Rio Correstes, Município de Araguaiana - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 05' 43,28" S e Long. 52º 02' 24,22" O.

LAVA JATO FRONTEIRA, CNPJ: 31.575.023/0001-58 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para os serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado à Avenida Centro Oeste nº 542, Centro, CEP: 78652-000 no Município de Confresa - MT.

"FARMA2000 PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável Do Município De Várzea Grande - SEMMADERS/SG A Licença de Localização para realizar Serviços de Promoção de Venda, Malote, Entrega Rápida, de Escritório e Apoio Administrativo, Situado no Endereço Rua Rio de Janeiro Lot N V Grande, Nº 390, Sala B, Centro-Sul, Várzea Grande - MT, Cep: 78.135-616."

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Na edição do diário oficial, nº 27383, de 09 de novembro de 2018.

A Presidente da ABENC/MT informa que na publicação da Ata de Assembleia Geral do ano 2018, publicado no Diário Oficial, nº 27383, de 09 de novembro de 2018, página 147 ONDE SE LÊ: Suplente Presidente: Nivea Casolari - LEIA-SE: Nivia Calzolari.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

Marciane Prevedello Curvo
Presidente da ABENC/MT

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na edição do diário oficial, nº 27391, de 28 de novembro de 2018.

A Presidente da ABENC/MT informa que na publicação do Edital de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo site www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 10 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

TERCEIROS

RODRIGO DE ARAUJO BRAGA - CPF 168.612.698-08, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 100m construído na rua das Bromélias, LT 04, QD 02, Florais Cuiabá no município de Cuiabá-MT

HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA - CPF 876.203.401-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 150m construído na Alameda TIMBÓ, LT 05, QD 12, Florais dos Lagos, Cuiabá-MT.

MARINA OLIVEIRA TONIAL GAIVA - CPF 014.315.991-74, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 60m construído na Rua dos Ibiscos, 15, Florais Cuiabá, Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica e corpo diretivo próprio, inscrita no CNPJ nº 24.672.792/0001-09, por seu diretor presidente Dr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT nº 4625, e CPF nº 318.174.321-68, nos termos do artigo 13º do seu Estatuto, por meio do presente EDITAL, convocar os membros da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, nesta Capital (Cuiabá - MT), no dia 13/12/2018 às 19:00 Horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, para o fim de deliberar a seguinte pauta:

1- DELIBERAR E HOMOLOGAR, quanto à decisão do Conselho Fiscal que aceitou o passivo (Fiscal, Judicial e Administrativo), advindos da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, para promover os atos e fatos necessários à consecução da Transição Sucessória contábil e fiscal/tributária entre a entidade instituidora Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC e a FHC-MT Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso (FHC-MT);

2- Dar ciência a todos sobre a inatividade da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso - FHC-MT, e a consequente transferência dos direitos e obrigações da mesma, para o ativo e passivo da AMCC. A Instituidora (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) assumirá as responsabilidades sucessórias da Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, conforme parecer do Conselho Fiscal, que aceitou a Doação com Encargos conforme art. 22 c/c Art. 39 da 7ª Alteração Estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC.

3- INDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO de Membro Associado como Responsável Legal, para assumir a Gestão Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso - FHC-MT para apreciação da Promotoria e Curadoria das Fundações da Comarca de Cuiabá-MT;

4- DELIBERAR sobre a alteração do Artigo 43, Título VI da 7ª Alteração Estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2018.

Dr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Diretor Presidente

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A - CNPJ 29.316.596/0001-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA PARA OS POÇO DE CAPTAÇÃO PT02, PT03, PT04 e PT05** construído na rodovia BR 163 km 817, ZONA RURAL, SINOP-MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Operação de Pesquisa para pesquisa mineral (LOP), minério de ouro, sem Guia de Utilização, área de 2,00 ha, localizado no Sítio Jeremias, Sítio Jatobá e Sítio Cristal, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT, processo DNPM 866.887/2018. Não foi determinado EIA/RIMA.

"OLAM BRASIL LTDA, CNPJ: 03.902.252/0018-42, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) da Lavanderia de EPI's, localizada na Fazenda Camila em Paranatinga-MT. Não EIA/RIMA".

"ALVERINHO PAULO ORTH, CPF: 437.647.200-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) da Rampa de Lavagem, localizada na Fazenda Santo Antonio, em Diamantino-MT. Não EIA/RIMA".

D.E. SIEBERT Consultoria Ambiental
CNPJ: 03.441.495/0001-87

"CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DAS NACOES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN, SÃO PAULO, SP, CNPJ/MF SOB N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (MTMIS02 65060023) NA : RUA ARVILINO DIAS, N. 2052 - LOTE 09 - QUADRA J - BAIRRO: CHANGRI-LÁ - MATRICULA 6.177 LIVRO N.º 2 MIRASSOL DO OESTE - MT."



hospital de câncer
mato grosso

LISTA DE PRESENÇA

REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DOE/MT NAS EDIÇÕES Nº 27.397 (PAGINA 119/120), DE 07/12/2018 E Nº 27.398 (PÁGINAS 179) DE 10/12/2018.

DATA: 13/12/2018

NÚMERO DE ORDEM	NOME/ASSOCIADO(A)	ASSINATURA
01	PERMINIO PINO	
02	LAUREMI MOREIRA NOVEIRA	
03	Paulo Bustamante	
04	João Castilho Moura	
05	JOSE SABINO MONTEIRO FILHO	
06	Glennie Gomes das Silva	
07	José Gomes da Silva	
08	Enidio Reis Filho	
09	Allyc Regina Negr	
10	Martim	
11	Geni Gomes da Silva	
12	Handgele B. Alves Leite da Costa	
13	ADOLFO AFRAMIO BARRA	
14	Lucia Tamaré Yaguma	
15	Maria Carmen Volpato	
16	De Abai Wilson Luis Bernardino	
17	Leandro da S. Barreto	
18	CARLOS A. FERREIRO	
19	CARLOS AQUINO	
20	Admiral de Carvalho	
21	Faustina	ARNILDO SOUSA MATEUS
22	Lucia Maria Taveira do Jesus	
23	Travis de Oliveira Silva Campos	
24	JOSE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	JOSE Campos

Av. Hist. Rubens de Mendonça (Av. do CPA), nº 5.500, Cuiabá - Mato Grosso - CEP - 78.055-500

Página 1 de 2

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-3668 - Fax: (0xx65) 1052-9054
Tabelião/Registrador: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BFS14727
R\$ 2,94

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceição-Escrev. Autorizado

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Ccd

<http://www.tjmt.jus.br/selos>



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3652-9609 - Fax: (0xx65) 3652-9054
 Tabelião/Reletrada: Glória Alice Ferreira Bertoli
 www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S.537783
CERTIDÃO
 Certifico que esta lista de presença é parte integrante
 do **Registro nº. 32697, datado de 20/02/2019.**
 CUIABÁ-MT, 20 de fevereiro de 2019.
 Em testemunho (Renir Aparecida dos Santos) da verdade
 Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituta

1º Serviço Notarial e
 Registro de Cuiabá/MT.
AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER

- AMCC

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de cunho filantrópico, inscrita no CNPJ nº 24.672.792/0001-09, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o artigo 33, IV, das disposições estatutárias, bem como dar cumprimento ao disposto no artigo 13, § 1º, c/c Art. 14 § 3º, convoca pelo presente edital, todos os associados regularmente inscritos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14/12/2022 às 17:00 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 17:30 horas com tolerância de 30 minutos, cuja pauta consiste em:

- 1 - Discussão e deliberação sobre as alterações estatutárias;
- 2 - Eleição do Conselho Deliberativo;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, quando presente a metade e mais um dos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos, em seguida e última convocação, 30 (trinta) minutos após de acordo com o número de associados previsto em estatuto.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2022.

Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E
MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, de 08 de dezembro de 2022.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h00min em primeira convocação, e às 10h05min em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

1. Atualização da situação do IAGRO;
2. Atualização sobre o Calendário de Plantio;
3. Fethab;
4. Reconhecimento do Soja Legal pelo Mapa;
5. Assuntos gerais.

Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja/MT

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 05.683.277/0005-03, torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração e Transferência da portaria de outorga nº 1.060/2021 e 637/2021, com aumento de vazões do PT 2 (15º 15' 45,99"S/54º 08' 26,79" instalado na fazenda Primavera localizada na Rodovia MT 130, Km 165, 40 Km de PVA do Leste sentido Paranatinga, Zona Rural, município de Primavera/MT.

RETICENTER RETIFICA DE MOTORES LTDA, com nome fantasia RETICENTER inscrito no CNPJ 35.412.596/0001-11, situado na Rua São Bernardo, 100A, bairro Centro-Norte, Várzea Grande - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento.

WJL CONCRETO USINADO LTDA, CNPJ: 11.369.644/0001-78, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: Condomínio Horizontal - Condomínio de Lotes Itália II, Localizado na Rua Taranto, Lote 01, Quadra 112, Bairro Jardim Itália II, Campo Novo do Parecis - MT.

WJL CONCRETO USINADO LTDA, CNPJ: 11.369.644/0001-78, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: Condomínio Horizontal - Condomínio de Lotes Taranto, Localizado na Rua Taranto, Lote 17, Quadra 96-B, Bairro Jardim Itália II, Campo Novo do Parecis - MT.

TECNOMOTOS, CNPJ: 22.010.781/0001-38, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, situada no endereço Av. das Cerejeiras, 2733 S, Jd dos Ipês, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

APARECIDO ADRIANO BOTELHO, CNPJ: 10.332.795/0001-99, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação de ar condicionado de veículos automotores, situada no endereço Rua Antônio Ribeiro da Rocha, 453 N, Jd Tanaka, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO/MT, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT, Rua 05, Quadra 12, Lote 07 Setor A no Centro Político Administrativo Cuiabá - MT CEP no dia 15/12/2022 (Quinta-Feira), às 18h30min, em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação com as seguintes pautas: a) Autorização dos Trabalhadores Representados para Ajuizamento de Dissídio Coletivo b) Prestação de Contas da Gestão 2019/2022 c) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Triênio 2022/2025 d) Informes Gerais de interesse da categoria.

Drª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes
Presidente do SINODONTO/MT

GUAXE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 02.837.996/0001-10. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Outorga de Poço Tubular, com vazão de 0,57 m³/h, em uma propriedade localizada no perímetro urbano, com as coordenadas de localização do poço: 11°24'53,91"S e 58°43'59,55"W, para consumo doméstico e industrial, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

GENILSON PILATTI, CPF: 534.989.651-34, MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 12º 52' 01,4"S 56º 27' 42,5"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ELDORADO, CNPJ: 11.371.245/0001-41, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 15º 34' 26,9"S 56º 04' 34,2"W. FINALIDADE DE USO: USO DOMÉSTICO. PROCESSO: 535665/2021

Associação Barragarcense dos Cegos de Barra do Garças -MT, juntamente com a Chapa: União, Tralho e Transparência, com presidente: Sebastiana Sales Oliveira e Vice Presidente: Adilson Cinto de Campos comunica a todos que haverá a Eleição da nova diretoria, que será realizada no dia 15/12/2022 das 13:00 a 17:00 horas na sede da Associação Barragarcense dos Cegos, localizado a Rua Independência, 2202 no Bairro Jardim Domingos Mariano em Barra do Garças -MT.

J E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.533.244/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS - Licença Ambiental Simplificada para Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos "Limpa Fossa", com sede na Av. Padre Edigar Schmitt, nº 1481, Novo Diamantino, Diamantino-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

GASPRETTI MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº 21.614.202/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

TAJI INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.595.282/0001-91, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ADRIANO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 27.897.801/0001-58, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para atividade de Lavagem de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Município de São José dos Quatro Marcos-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 196/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico 50/2022, **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA - CONVÊNIO 851035/2017"** Sendo a empresa vencedora: CENTRAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - CNPJ: 46.113.372/0001-25; perfazendo um valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); Homologado em 05/12/2022. **JAMIS SILVA BOLANDIN** - Prefeito. **Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 304/2021)** - Pregoeira. **PMSJQM, 05/12/2022**

FRIBON TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.280.806/0001-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 210, s/nº, Zona Urbana, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos, lavador de veículos e oficina mecânica. A vazão é de 6,10 m³/h e as coordenadas geográficas são: 16º 25' 29.30 S e 54º 41' 54.41 W

FLAVIO RIBEIRO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 337.817.371-87 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada de Fatima de São Lourenço a Cachoeira do Bispo, s/nº, Zona Rural, município de Juscimeira - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 7,16 m³/h e as coordenadas geográficas são: 16º 20' 49.43 S e 54º 56' 39.16 W

Requerimento Licença de Localização.

Gabrielly Cebalho da Silva CPF - 033.653.681-08. Torna público que requereu a secretária municipal de meio ambiente de Várzea Grande e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERS/VA a licença de localização para exercer a atividade CNAE: 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, situada no endereço Avenida Prefeito Murilo Domingos antiga avenida 31 de março, número 1317 Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER

- AMCC

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de cunho filantrópico, inscrita no CNPJ nº 24.672.792/0001-09, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o artigo 33, IV, das disposições estatutárias, bem como dar cumprimento ao disposto no artigo 13, § 1º, c/c Art. 14 § 3º, convoca pelo presente edital, todos os associados regularmente inscritos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14/12/2022 às 17:00 horas, no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, cuja pauta consiste em:

- 1 - Discussão e deliberação sobre as alterações estatutárias;
- 2 - Eleição do Conselho Deliberativo;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, quando presente a metade e mais um dos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos, em seguida e última convocação, 30 (trinta) minutos após de acordo com o número de associados previsto em estatuto.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Laudemi Moreira Nogueira

Diretor Presidente

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 244, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Bravo/ MT

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 244, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Córrego Arruda/MT

O Sr. DÉCIO MARTIGNAGO, inscrita no CPF sob o nº 027.942.257-15, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a renovação e alteração da portaria de outorga de captação de água superficial 494/2017 na Fazenda Ponta Bonita, município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Sete de Setembro e Ribeirão Pintado. Pontos Captação: (1) 13°33'30,80"S e 52°24'38,40"O; (2) 13°34'59,49"S e 52°24'49,22"O; (3) 13°35'10,51"S e 52°24'16,97"O; (4 e 5) 13°34'48,82"S e 52°23'31,29"O. Vazão de captação: (1) 0,87; (2) 0,105833; (3) 0,12444; (4) 0,07555 e (5) 0,07055 m³/s. Processo SAD 652137/2016.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ARAÚJO MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.689.165/0001-76, torna público, que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 3,88 hectares, localizada no Loteamento Rural Seis Lagoas, Lote 06, Chácara Buritis, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. Processo ANM Nº 866.054/2015.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa PETROVINA SEMENTES LTDA, inscrita sob CNPJ 05.489.028/0001-58, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/ CMA/CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), localizado na Rodovia Estadual MT-235, Parcela 01 de Parte da Fazenda Campo Novo, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa TRANSPORTES LUFT LTDA, inscrita sob CNPJ 87.689.402/0001-23, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/ CMA/CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividades de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants) e Depósito de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, localizado na Rodovia Estadual MT-235, Parcela 02 de Parte da Fazenda Campo Novo, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Torna-se público, o pedido de Alteração de Razão Social de AGNALDO CESARIO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.649.994/0001-95, para a empresa INSTITUTO LUVERDENSE DE UROLOGIA EIRELI, inscrita sob CNPJ 24.858.827/0001-07 para a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de 86.30-5-01 Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), localizado na Rua Júlio de Castilho, nº 214 - S, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT, requere junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DECREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, SOB GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO CIB/MT nº 10 de 09/03/2017, RESOLUÇÃO CIB/MT nº 075/2020 e PROPOSIÇÃO OPERACIONAL DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES Nº 005 DE 16 DE JULHO DE 2020; PROPOSIÇÃO CIR Nº005/2022 E RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 052 DE 13/05/2022 (complementação de tabela SUS pelo Estado)", SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, onde a empresa CREDENCIADA E HABILITADA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SORRISO - DIS, CNPJ 14.677.583/0001-02. Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700

AMANDA ALVES SALDANHA - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 183/2022
CONCORRÊNCIA 005/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 183/2022 na modalidade concorrência 005/2022, Contratação de empresa especializada em executar a obra de construção de creche Pro infância - Projeto Padrão tipo 02, na rua 52 Quadra 63, setor oeste, zona urbana deste Município. (Obra ID 1001888 - Pré obra 12370, PAC - 2 Creche/Pré-Escola 001). O presente certame teve sua data marcada para o dia dezoito de outubro de 2022, não houve interessados, reabrimos o prazo para o dia vinte e cinco de novembro de 2022, publicamos

e novamente apesar do cumprimento de todos os ditames no que tange as publicações, nenhuma empresa apresentou interesse em participar do procedimento licitatório, sendo assim o mesmo foi declarado como Deserto, portanto sem vencedores. Vila Rica - MT, 25 de novembro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 095/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 095/2021 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 160/2021 na modalidade Carta Convite nº 005/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/11/2022 até 25/11/2023. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.DATA: Vila Rica/ MT, 15 de novembro de 2022.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - ContratanteJUNQUEIRA ZOCCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (32.681.502/0001-11) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 975872

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para suprir as demandas desta urbe.

REALIZAÇÃO: 09/12/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

M R RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME, nome fantasia **PNEUMATICO COMERCIO DE PNEUS** CNPJ Nº 20.675.673/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA-MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS e a Outorga de Uso Insignificante, para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, situado na Rodovia dos Imigrantes, 3684 - KM 04 SALA C - Distrito Industrial.

VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - S.A. CNPJ nº 57.213.191/0025-64, torna público que requereu junto à (SEMA) Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizada no município de Cuiabá -MT, para a atividade de Serviços de manutenção reparação de veículos automotores -- Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER
- AMCC

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de cunho filantrópico, inscrita no CNPJ nº 24.672.792/0001-09, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o artigo 33, IV, das disposições estatutárias, bem como dar cumprimento ao disposto no artigo 13, § 1º, c/c Art. 14 § 3º, convoca pelo presente edital, todos os associados regularmente inscritos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14/12/2022 às 17:00 horas, no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, cuja pauta consiste em:

- 1 - Discussão e deliberação sobre as alterações estatutárias;
- 2 - Eleição do Conselho Deliberativo;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, quando presente a metade e mais um dos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos, em seguida e última convocação, 30 (trinta) minutos após de acordo com o número de associados previsto em estatuto.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2022.

Laudemi Moreira Nogueira
Diretor Presidente

FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 039.445.018-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 603920/2010, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 103,2 ha, âmbito das propriedades Sítios Fortuna e Jequitibá, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação referente ao processo SEMA nº 331062/2016, de uma área de 125,56 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito da Fazenda Truiho II, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ nº 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DO SÍTIO PRIMAVERA, localizado no município de MATUPÁ/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELIOTÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE
COMBATE AO CÂNCER - AMCC, CUJA PAUTA
CONSISTE EM: 1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO
SOBRE AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS; 2 -
ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO; 3 -
ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17:00 horas, no auditório do **HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO**, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, nesta Capital, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os associados da **AMCC - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital de convocação publicado no DOE em 28/11/2022 edição nº 28.382, DOE em 07/12/2022 edição nº 28.389 e DOE em 12/12/2022 edição nº 28.391, sob a Presidência do Diretor Presidente, Laudemi Moreira Nogueira, o qual convocou a mim, Tânia Carla Xavier dos Santos, secretária "Ad hoc", ficando, assim, constituída a mesa. Ato contínuo, para as deliberações de praxe passou ao item 1 do Edital.

1 - Discussão e deliberação sobre as alterações estatutárias. Dando o Presidente início ao item 1, submeteu aos presentes a leitura das propostas de alterações da 8ª Alteração estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, com o seguinte teor: **Proposta de Readequação: Art. 7º, IV**, que assim prescreve: "integrar, mediante votação, quando regularmente inscritos, no mínimo há 03 (três) anos, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e, no mínimo há 05 (cinco) anos, a Diretoria Executiva, em todos os casos, quando associado efetivo". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "integrar, mediante votação, quando regularmente inscritos, no mínimo há 02 (dois) anos, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e, no mínimo há 03 (três) anos, a Diretoria Executiva, em todos os casos, quando associado efetivo". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 7º, IV, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 8º, IX**, que assim prescreve: "aceitar os cargos e encargos para os quais venha a ser eleito ou indicado, exercendo-os com dedicação e boa vontade". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "aceitar os cargos e encargos para os quais venha a ser indicado ou eleito, por qualquer dos conselhos, exercendo-os com dedicação e boa vontade". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 8º, IX, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 11, § 1º**, que assim prescreve: "No caso de demanda judicial envolvendo conflitos de interesses entre associado e a Associação ficará o associado suspenso de suas atividades até o trânsito em julgado da decisão judicial". A proposta apresentada pela atual

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Tânia Carla
HCancer.com.br

MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 144 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabela Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primelrofficio.com.br - e-mail: registro@primelrofficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do
que dou fé.

BUC80458
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Ibis Lemes da Silva-Escrev. Autorizada
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

At. 177



Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "No caso de demanda judicial envolvendo conflitos de interesses entre associado, ou pessoa jurídica da qual seja sócio proprietário ou quotista e a Associação, este ficará suspenso de suas atividades até o trânsito em julgado da decisão judicial". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 11, § 1º, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 15, I**, que assim prescreve: "I - eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, a cada triênio". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, a cada quinquênio". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 15, I, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Readequação: Art. 20**, que assim prescreve: "O Conselho Deliberativo é órgão de administração da Associação, sem atribuições executivas, sendo constituído por dez (10) membros efetivos e por três (03) membros suplentes". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "O Conselho Deliberativo é órgão de administração da Associação, sem atribuições executivas, sendo constituído por onze (11) membros efetivos e por três (03) membros suplentes". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 20, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Exclusão: Inciso I, Art. 20**, que assim prescreve: "dois (02) últimos ex-presidentes da Diretoria Executiva da entidade (AMCC), enquanto figurarem nessa condição". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste a exclusão do inciso I, art. 20 do Estatuto. O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de exclusão do inciso I, art. 20, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 20, III**, que assim prescreve: "III - sete (07) membros escolhidos, em Assembleia Geral, dentre os associados, fundadores ou efetivos, respeitando-se o disposto no artigo 7º, Inciso V". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "II - dez (10) membros escolhidos, em Assembleia Geral, dentre os associados, fundadores ou efetivos, respeitando-se o disposto neste estatuto". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 20, III, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 20, § 2º**, que assim prescreve: "Havendo recusa ou impedimento no caso previsto no Inciso 'I', devolve-se à Assembleia Geral a legitimidade do preenchimento do cargo". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Tânia Carle

Hcancer.com.br



expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "Havendo impossibilidade, recusa ou impedimento no caso previsto no Inciso 'I', devolve-se à Assembleia Geral a legitimidade do preenchimento do cargo". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 11, § 1º, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de inclusão: § 3º, Art. 20**, que assim prescreve: "§ 3º - A eleição do Conselho dar-se-á em Assembleia Geral, regularmente convocada e com indicação do ato, mediante a apresentação de lista composta por 14 associados, respeitado o disposto neste estatuto, endereçada ao presidente da assembleia geral". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de inclusão do § 3º, no Art. 20, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 21**, que assim prescreve: "O mandato do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "O mandato do Conselho Deliberativo será de 05 (cinco) anos". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 21, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Exclusão: Inciso III do Art. 22**, que assim prescreve: "apreciar e votar os pedidos de verbas para despesas extraordinárias". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em exclusão do inciso III do Art. 22. O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de exclusão do inciso III do Art. 22, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Exclusão: Inciso IV do Art. 22**, que assim prescreve: "apreciar e votar o relatório das atividades da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em exclusão do inciso IV do Art. 22. O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de exclusão do inciso IV no Art. 22, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Exclusão: Inciso VIII do Art. 22**, que assim prescreve: "propor e aprovar alterações do Regimento Interno do Hospital de Câncer de Mato Grosso". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em exclusão do inciso VIII do Art. 22. O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de exclusão do inciso VIII no Art. 22, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 22, VII**, que assim prescreve: "autorizar a aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis. No caso do primeiro, quando o valor superar a quantia de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época do evento". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Fátima Carle

HCancer.com.br



tomada: "V - autorizar a alienação de bens móveis, equipamentos e imóveis, quando o valor superar a quantia de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época do evento". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 22, VII, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 24**, que assim prescreve: "As datas das reuniões ordinárias deverão ser definidas na data da primeira reunião do Conselho, que não poderá exceder a 30 (trinta) dia da posse de seus membros". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "As datas das reuniões ordinárias deverão ser definidas pelo Conselheiro Presidente e comunicada aos demais conselheiros". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 24, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 24, §1º**, que assim prescreve: "As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicado pessoal, via telefone e ou outros meios de comunicação aceitável, com indicação prévia dos assuntos a serem tratados". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicado pessoal, via telefone e ou outros meios de comunicação aceitável, com indicação prévia dos assuntos a serem tratados". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 24, § 1º, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 29**, que assim prescreve: "A Diretoria Executiva será eleita em reunião do Conselho Deliberativo". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "A Diretoria Executiva será eleita em reunião do Conselho Deliberativo, imediatamente após a eleição deste". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 29, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 31**, que assim prescreve: "O mandato da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição ao cargo de Diretor Presidente". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "O mandato da Diretoria Executiva será de 05 (cinco) anos, vedada a reeleição para qualquer de seus membros, para o mesmo cargo". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 31, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Readequação: Art. 43**, que assim prescreve: "O mandato da atual Diretoria Executiva fica prorrogado até o dia

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Tânia Paula

HCaner.com.br



13/01/2023". A proposta apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "O presente estatuto autoriza ao Diretor Presidente da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Deliberativo, a promover a exclusão de associados efetivos que não se recadastrarem, nos termos do Edital de Convocação de Recadastramento que deverá ser editado no primeiro semestre do ano de 2023". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de alteração da redação do Art. 43, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **Proposta de Inclusão: § 1º, no Art. 43.** A proposta de inclusão do § 1º no Art. 43 da 8ª Alteração Estatutária, apresentada pela atual Diretoria Executiva, dado às razões expostas pelo Sr. Presidente, consiste em nova redação, assim tomada: "§ 1º. O Edital de Convocação de Recadastramento terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), devendo obrigatoriamente ser publicado 02 (duas) vezes, com interstício de no mínimo 07 (sete) dias no DOE do Estado de Mato Grosso, e amplamente divulgado nas redes sociais do Hospital de Câncer de Mato Grosso". O Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os associados. Superada as discussões, passou-se à votação. A proposta de Inclusão do § 1º, no Art. 43, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, o Presidente declarou alterado a 8ª Alteração Estatutária da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, na forma proposta e aprovada pela Assembleia. Ato contínuo, o Presidente passou ao item 2 do Edital. **2 – Eleição do Conselho Deliberativo.** Feito as considerações, o Presidente passou a leitura do requerimento em que apresenta a relação dos membros para compor o Conselho Deliberativo, quinquênio 2023/2027, na condição de membros titulares e suplentes. Após a leitura, o Presidente os submete à deliberação da assembleia, que aprova por unanimidade. Diante da manifestação majoritária estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, sendo estes devidamente nominados e qualificados na presente ata e assim o faço, na forma que segue:

CONSELHO DELIBERATIVO - MEMBROS TITULARES: 1º - José Sabino Monteiro Filho, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 182.939.137-20 e RG nº. 135.547 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco nº. 421, bairro Quilombo, nesta capital. **2º - João Castilho Moreno**, brasileiro, casado, físico, inscrito no CPF sob o nº 590.041.428-00 e RG nº 870.732 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº 231, bairro Santa Rosa, nesta Capital. **3º - Leonardo Andrade Pinheiro**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM 4202, inscrito no CPF sob o nº 788.883.360-87 e RG nº 4054391851 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João bento, nº 877, Apto 501, Edifício Gram, Bairro Quilombo, nesta Capital. **4º- Maria Carmem Palma Faria Volpato**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob o nº 594.630.231-00 e RG nº 080.236.20 SJ/MT, residente e domiciliada à Rua Estevão de Mendonça nº 317, Edifício Casa Branca, apto nº 501, Bairro Popular, nesta Capital. **5º - Lilian Auxiliadora Audi Bernardino**, brasileira, casada, médica anestesiológica, inscrita no CPF sob o nº

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



Tânia Carls
HCancer.com.br



929.241.828-91 e RG nº 9.399.071-6 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Presidente Washington Luís, nº 152, apto nº 52, torre 2, Bairro Morada do Sol, nesta Capital. **6º - Thais de Oliveira Silva Campos**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 927.030.461-20 e RG 104.210-09 SSP/MT, com escritório profissional localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, sala 206, 2º andar CEP 78.050-000, nesta Capital. **7º - Rafael Sodré de Aragão Vasconcelos Pereira**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 932.196.285-91 e RG nº 082.239.690-4 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Estêvão de Mendonça, nº 1789, bairro Quilombo, nesta capital. **8º - Permínio Pinto**, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, inscrito no CPF sob o nº. 003.814.031-49 e RG nº. 033.995 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Professor João Felix, nº. 70, bairro Lixeira, nesta capital. **9º - Afrânio Loureiro Borba**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 347.089.117-91 e RG nº 56.706 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Bernardo Biancardini, nº 550, bairro Jardim Primavera, nesta capital. **10º - Haraceli Cristina Barbosa Alves Leite da Costa**, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF sob nº 709.493.361-49 e RG nº 119.086.96 SSP/MT, residente e domiciliada à Avenida Florais, nº 875, casa nº 04, Quadra nº 02, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital. **11º - Ana Karina Figueiredo Ticianel**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob o nº 268.046.058-88 e RG nº 1010542-5 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua General Teófilo Ribeiro de Arruda, nº 390, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital. **MEMBROS SUPLENTE: 12º - Geni Gomes da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 452.822.931-53 e RG nº 103.6873-6 SJMT, residente e domiciliada à Rua kaiabi, Quadra 03, Casa 07, bairro Residencial Itapajé, nesta Capital. **13º - Emília Glória Reiners Loureiro Borba**, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 106.651.961-72 e RG nº 170.112 SSP/MT, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, bairro Goiabeiras, nesta capital. **14º - André Henrique Crepaldi**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 460.618.811-00 e RG nº, 300.336 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, nº 98, Condomínio Florais Cuiabá, nesta Capital. Ato contínuo, o Presidente passou ao item 3 do Edital. **3 - Eleição do Conselho Fiscal.** Feito as considerações, o Presidente passou a leitura do requerimento em que apresenta a relação dos membros para compor o Conselho Fiscal, quinquênio 2023/2027, na condição de titulares e suplentes. Após a leitura, o Presidente os submete à deliberação da assembleia, que aprova por unanimidade. Diante da manifestação majoritária estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, sendo estes devidamente nominados e qualificados na presente ata e assim o faço, na forma que segue: **CONSELHO FISCAL - MEMBROS TITULARES: 1º - Joselina Conceição da Silva Sá**, brasileira, casada, auditora, inscrita no CPF sob o nº 175.613.451-00 e RG 107.712 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua das Garças, nº 22, Quadra: 31, Bairro Santa Amália, nesta capital. **2º - José Pinheiro Coelho Filho**, brasileiro, casado, anestesiológico, inscrito no CPF sob o nº 106.025.771-87 e RG nº 252.598 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua

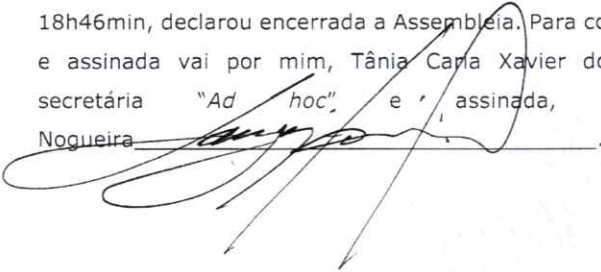
Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



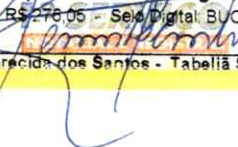
Tônia Carla
HCaner.com.br



Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, apto nº 402, Torre 2, Bairro Consil, nesta Capital. **3º - Luiz Evaristo Ricci Volpato**, brasileiro, casado, odontopediatra, inscrito no CPF sob o nº 689.096.401-20 e RG nº 106.207.10 SJ/MT, residente e domiciliado à Rua Estevão de Mendonça nº 317, Edifício Casa Branca, apto nº 501, Bairro Popular, nesta Capital. **MEMBROS SUPLENTE:**

4º - Aquilino Gonçalo Martins, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº. 254.995.641-91 e RG nº. 9.251.936 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Ramos Lino, nº 425, Quadra 39, Bloco 03, apartamento 08, bairro Coophamil, nesta capital. **5º - Monica Maria da Silva**, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 033.911.331-63 e RG nº 1962071-3 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua b2, Quadra 2b, Casa 32, Residencial Padová, nesta capital. Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h46min, declarou encerrada a Assembleia. Para constar lavrei a presente ata, que depois de lida e assinada vai por mim, Tânia Carla Xavier dos Santos Tânia Carla Xavier dos Santos, secretária "Ad hoc" e assinada, pelo Presidente Laudemir Moreira Nogueira .

 **TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 885546 - Liv. A-2108 - Fls. 153-179
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC
Protocolado em: 17/02/2023 sob nr. 374900
Registrado em: 17/02/2023 sob nr. 40489
Averbado ao prot. nr. 4339 e reg. nr. 148
Emolumentos: R\$ 276,05 - Selo Digital: BUC76890
Em testemunho () da verdade
Renir Aparecido dos Santos - Tabelião Substituto



 **TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BUC80464
R\$ 3,90
Em testemunho () da verdade.
Ibis Lemes da Silva-Escriv. Autorizada
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
<http://www.tmt.jus.br/selos>





Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

HCaner.com.br





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

[Assinatura]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que este(a) **ALTERACAO DE ESTATUTO E ELEICAO** foi protocolado(a) sob nº **374900** e registrado(a) sob o nº **40489** em 17/02/2023, à(s) folha(s) **153-179** do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas **A - 2108** deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. **665546** - registrado por: **Renir Aparecida dos Santos**.

PARTE(S):

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER AMCC - CPF/CNPJ:
24672792000109

AVERBAÇÃO:
Registro nº **148**, de **20/07/1954** - **ATOS CONSTITUTIVOS**

* ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO - ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL

Cuiabá-MT, 17/02/2023

[Assinatura]
Renir Aparecida dos Santos
Tabeliã Substituta

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 16,103,107,108,534,

BUC76890 - R\$ 276,05

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Centro - 78005-370 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3052-8609 - www.primeirooficio.com.br

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 1052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BUC80465
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Ibis Lemes da Silva-Escriv. Autorizada
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



At. 177

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DOE/MT NAS EDIÇÕES Nº 28.382 (PAGINA 103), DE 28/11/2022 E Nº 28.391 (PÁGINA 116) DE 12/12/2022.

Data: 14/12/2022.

NÚMERO DE ORDEM	NOME/ASSOCIADO(A)	ASSINATURA
1.	Samyra Reis Guimarães	Samyra Reis Guimarães
2.	Enk de Freitas, Kelly Budanack	Enk de Freitas, Kelly Budanack
3.	Djogo, Feik, Paupais	Djogo, Feik, Paupais
4.	ARNILDO SOUSA MARQUES	ARNILDO SOUSA MARQUES
5.	Gezi Gaus da Silva	Gezi Gaus da Silva
6.	Renata Regina Alexandre	Renata Regina Alexandre
7.	Mariana CMC Suparromi	Mariana CMC Suparromi
8.	Apie Evamito Ricci Volpato	Apie Evamito Ricci Volpato
9.	Maria Carmen T. Volpato	Maria Carmen T. Volpato
10.	Ruth Hughes Monseñor	Ruth Hughes Monseñor
11.	JOSE ROBERTO MANDUQUE	JOSE ROBERTO MANDUQUE
12.	FERNANDO PINTO	FERNANDO PINTO
13.	ARMAR BRESANT	ARMAR BRESANT
14.	Emilio Reis Filho	Emilio Reis Filho
15.	Cláudia D.P. Mansor	Cláudia D.P. Mansor
16.	Ana Karina T. Tuvand	Ana Karina T. Tuvand
17.	Supra Salas Demotoff	Supra Salas Demotoff
18.	Silvia Regina Negri	Silvia Regina Negri
19.	Cláudia Pereira Espinosa	Cláudia Pereira Espinosa
20.	Renata Gomes de Oliveira	Renata Gomes de Oliveira
21.	Deray Rodrigues dos Santos	Deray Rodrigues dos Santos
22.	Georgiane Rinaldo de Azevedo	Georgiane Rinaldo de Azevedo
23.	Zilda Barba de Silva Lant	Zilda Barba de Silva Lant
24.	Liliane Gomes Rosa da Silva	Liliane Gomes Rosa da Silva
25.	Thelma Jéssica Alves Assunção	Thelma Jéssica Alves Assunção

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

HCanCancer.com.br



pl. 7.

26.	Haraceli Leite	Haraceli Leite
27.	Ademir Loureiro Borta	
28.	Leandro de A. F. M. S.	
29.	Renata Francis das Santa	
30.	Joselina da	
31.	Anelise Bueno do Prado Buxeronte	
32.	Mônica M. da Silva Mendes	
33.	Eduee Delmondes Varanda	
34.	Kyrlley Lamas Soares	
35.	Laudemir Moreira Nogueira	
36.	Rafael Sora	
37.	Thomaz de Oliveira Silva Campos	
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 665546
CERTIDÃO
Certifico que esta lista de presença é parte integrante
do Registro nº. 40489, datado de 17/02/2023.
CUIABÁ-MT, 17 de fevereiro de 2023
Em testemunho () da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do
que dou fé.
BUC79869
R\$ 3,90
Em testemunho () da verdade.
Claudio da Conceicao-Escrevente Autorizado
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
At. 124

**ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE DE COMBATE
AO CÂNCER - AMCC PARA O
QUINQUÊNIO 2023/2027.**

Aos (16) dezesseis dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 11:00 horas, na sala de reunião da Diretoria do Hospital de Câncer de Mato Grosso, sob a Presidência do Dr. José Sabino Monteiro Filho, Conselheiro Presidente do Conselho Deliberativo, reuniram-se os membros do referido conselho, todos convocados mediante contato telefônico, cuja pauta consistia na eleição da **Diretoria Executiva** da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, leia-se Hospital de Câncer de Mato Grosso, para o Quinquênio 2023/2027. O Conselheiro Presidente deu conhecimento a todos os conselheiros presente, que fora apresentada apenas uma chapa, assim composta: **Presidente:** Dr. Laudemi Moreira Nogueira; **Vice-Presidente:** Dr. Erik de Freitas Fortes Bustamante; **Diretor Financeiro:** Agustinho Rizzo de Brito Krugger D'Almeida; **Diretora de Relações Públicas e Campanhas:** Silvia Regina Negri. Em seguida o Presidente do Conselho submeteu à votação os nomes apresentados para os respectivos cargos pleiteados. Todos os conselheiros presentes e signatários da presente, por unanimidade aprovaram, sem nenhuma ressalva, os nomes apresentados para os cargos pretendidos. Em seguida à aprovação, por unanimidade, o Conselheiro Presidente declarou eleita a Diretoria Executiva da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, para o quinquênio 2023/2027, que terá a seguinte composição: **Presidente:** Dr. Laudemi Moreira Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG n.º 1424350 SSP/GO e CPF n.º 318.174.321-68, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, n.º 156, Bairro Jardim Kennedy, CEP: 78065-010, nesta capital; **Vice-Presidente:** Dr. Erik de Freitas Fortes Bustamante, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG n.º 13904329 SSP/SP, CPF n.º 098.364.598-12, CRM - MT n.º 4555, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, n.º 655, Casa 25, Bairro Rodoviária Parque, nesta Capital; **Diretor Financeiro:** Agustinho Rizzo de Brito Krugger D'Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, inscrito no RG n.º 1316909-6 SSP/MT e CPF n.º 707.464.601-

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br



63, residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, n.º 749, Apartamento 1.303, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-306, nesta Capital; Diretora de Relações Públicas e Campanhas: **Silvia Regina Negri**, brasileira, casada, Administradora, inscrita no RG n.º 17.811.799-7 SSP/SP e CPF n.º 069.580.838-90, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove, n.º 133, Bairro Boa Esperança, nesta capital. Aberta a palavra aos eleitos, o Dr. Laudemi, em nome de todos agradece a aprovação e o voto de confiança, conclamando a ombrearem junto a Diretoria Executiva, para elevar o Hospital de Câncer de Mato Grosso ao nível desejado por todos. Retomando a palavra o Conselheiro Presidente apresenta votos de confiança e declara à disposição da Diretoria Executiva para juntos trabalharem em benefício do paciente oncológico acolhido no Hospital de Câncer de Mato Grosso. Ato contínuo, o Conselheiro Presidente determina que os eleitos compareçam à sua presença – na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Hospital de Câncer de Mato Grosso, as 10:00 horas do dia 13/01/2023, para serem empossados e assinarem o respectivo Termo de Posse. Em seguida agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai por mim Tânia Carla Xavier dos Santos Tânia Carla Xavier dos Santos, assinada e pelo Presidente do Conselho Deliberativo [assinatura].

Membros do Conselho Deliberativo, presentes na reunião:

MEMBROS EFETIVOS:

[assinatura]
1º - Dr. José Sabino-Monteiro Filho

[assinatura]
2º - Dr. João Castilho-Moreno

[assinatura]
3º - Dr. Leonardo Andrade Pinheiro

[assinatura]
4º - Dra. Maria Carmen Palma Faria Volpato

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

HCanCancer.com.br



[Assinatura]

5º - Dra. Lilian Auxiliadora Audi Bernadino

[Assinatura]

6º - Dra. Thais de Oliveira Silva Campos

[Assinatura]

7º - Dr. Rafael Sodré de Aragão Vasconcelos Pereira

[Assinatura]

8º - Permínio Pinto

[Assinatura]

9º - Dr. Afrânio Loureiro Borba

[Assinatura]

10º - Haracelli Christina Barbosa Alves Leite da Costa

[Assinatura]

11º - Dra. Ana Karina Figueiredo Ticianel

MEMBROS SUPLENTE:

[Assinatura]

12º - Geni Gomes da Silva

[Assinatura]

13º - Emília Glória Reiners Loureiro Borba

[Assinatura]

14º - Dr. André Henrique Crepaldi

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 865546 - Liv. A- 2108 - Fis. 184-186
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO
CÂNCER - AMCC

Protocolado em: 17/02/2023 sob nr. 374903
Registrado em: 17/02/2023 sob nr. 40492
Averbado ao prot. nr. 4339 e reg. nr. 148
Emolumentos: R\$ 131,45 - Selo Digital: BUC76893

Em testemunho () da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituta

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do
que dou fé.

BUC79223
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceição - Escrevente Autorizado
Cuiabá 27 de fevereiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

At. 96

Hcancer.com.br



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que este(a) **ATA DE ELEICAO** foi protocolado(a) sob nº **374903** e registrado(a) sob o nº **40492** em 17/02/2023, à(s) folha(s) **184-186** do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas **A - 2108** deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. **665546** - registrado por: **Renir Aparecida dos Santos**.

PARTE(S):

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER AMCC - CPF/CNPJ:
24672792000109

AVERBAÇÃO:

Registro nº **148**, de **20/07/1954** - **ATOS CONSTITUTIVOS**

* ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O QUINQUÊNIO 2023/2027

Cuiabá-MT, 17/02/2023

Renir Aparecida dos Santos
Tabeliã Substituta

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 103,107,534,

BUC76893 - R\$ 131,45

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Centro - 78005-370 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3052-8609 - www.primeirooficio.com.br



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BUC79224
R\$ 3,90

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceição-Escritor Autorizado

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

At. 96

TERMO DE POSSE
DIRETORIA EXECUTIVA
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC
“Hospital de Câncer de Mato Grosso”

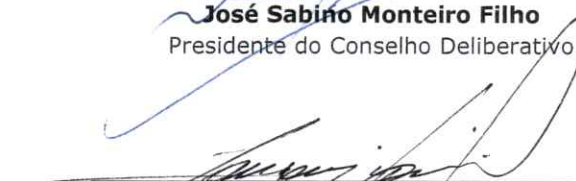
O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, no uso de suas atribuições legais, definidas nas disposições estatutárias, empossa os membros da **Diretoria Executiva** da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, **quinquênio 2023/2027**, os quais assumem o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições inerentes às suas funções.

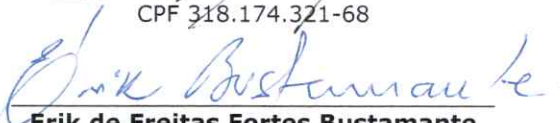
Pelo presente Termo de Posse, declaro-os empossados e no pleno exercício de seus respectivos cargos e atribuições.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2023.


José Sabino Monteiro Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Empossados:


Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente
CPF 318.174.321-68


Erik de Freitas Fortes Bustamante
Diretor Vice Presidente
CPF 098.364.598-12


Agostinho Rizzo de Brito Krugger D'Almeida
Diretor Financeiro
CPF 707.464.601-63


Silvia Regina Negri
Diretora de Relações Públicas e Campanhas
CPF 069.580.838-90

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
Cuiabá - MT - 78055-500
65 | 3648-7575

Hcancer.com.br



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que este(a) **TERMO DE POSSE** foi protocolado(a) sob nº **374905** e registrado(a) sob o nº **40494** em 17/02/2023, à(s) folha(s) **189** do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas **A - 2108** deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. **665546** - registrado por: **Renir Aparecida dos Santos**.

PARTE(S):

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER AMCC - CPF/CNPJ:
24672792000109

LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA - CPF/CNPJ: 31817432168

AVERBAÇÃO:

Registro nº **148**, de **20/07/1954** - **ATOS CONSTITUTIVOS**

* **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA - QUINQUÊNIO 2023/2027.**

Cuiabá-MT, 17/02/2023

Renir Aparecida dos Santos
Tabeliã Substituta

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: **058**

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 103,107,534,

BUC76895 - R\$ 131,45

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Centro - 78005-370 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3052-8609 - www.primeirooficio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.672.792/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 5500	COMPLEMENTO : PREDIO DO HOSPITAL; : DE CANCER DE MT;
CEP 78.055-000	BAIRRO/DISTRITO CPA I	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@HCANCER.COM.BR		TELEFONE (65) 3648-7575/ (65) 3648-7576
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 13:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01. 9.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 24.672.792/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:49 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **7DDE.74E9.BB81.F972**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 2.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0043675221

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/04/2023** Hora da emissão: **12:02:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER**
CNPJ: **24.672.792/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLA29BM2T9M922U9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

664151/2023

1306847

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

157244

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 72319



0404202324672792000109002005656641511956228231306847

NOME

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO C

CPF/CNPJ

24.672.792/0001-09

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000-0

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA) - C P A - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de abril de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 04 de Maio de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.672.792/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 5500 PD HOSP DO CANCER / CPA I / CUIABA / MT / 78055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032900523287500681

Informação obtida em 04/04/2023 13:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.672.792/0001-09

Certidão nº: 14085748/2023

Expedição: 04/04/2023, às 12:59:50

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.672.792/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8051806

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 05/04/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
CNPJ 24.672.792/0001-09**

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 7880 / 2023

ENTIDADE ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
CNPJ 24.672.792/0001-09
RESPONSÁVEL LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
CPF 318.174.321-68

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 29/03/2023

VÁLIDA ATÉ: 28/04/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

8
Pl. A.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.672.792/0001-09	
NOME EMPRESARIAL ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO LIVRO DIARIO	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.58.AE.AA.E9.EB.B4.FB.54.FD.62.45.66.82.56.BC.92.25.99.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24672792000109	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER:246727920001	152872692116081975 0	08/09/2021 a 08/09/2022	Sim
Contador	96467215168	JOSE ANTONIO PEIXOTO MEIRELES:96467215168	152872692174700463 2	29/09/2021 a 29/09/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	96467215168	JOSE ANTONIO PEIXOTO MEIRELES:96467215168	152872692174700463 2	29/09/2021 a 29/09/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

7B.58.AE.AA.E9.EB.B4.FB.54.FD.62.45
.66.82.56.BC.92.25.99.66-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/07/2022 às 16:26:03

12.42.70.63.B7.5E.91.D8
24.60.B9.19.08.C1.B0.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 NIRE
 CNPJ 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem 24
 Natureza do Livro REGISTRO LIVRO DIARIO
 Município
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 31/12/2021
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 204215

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Natureza do Livro REGISTRO LIVRO DIARIO
 Número de ordem 24
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 204215
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

60
 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 167.660.192,14	R\$ 179.362.854,43
CIRCULANTE		R\$ 19.431.641,75	R\$ 33.183.979,89
EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 2.928.811,19	R\$ 18.745.486,00
CAIXA GERAL		R\$ 6.233,84	R\$ 11.988,17
CAIXA CENTRAL		R\$ 6.233,84	R\$ 11.988,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO S/RESTRICOES		R\$ 398.304,07	R\$ 1.466.685,27
B.BRASIL C/C 113.169-9 DOACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL 114.221-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.UNICRED C/C 9101-4		R\$ 238.940,63	R\$ 800.500,35
B.BRASIL C/C 218.079-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 116.959-9 LEILÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 118.412-1 PENA ALTERNATIVA		R\$ 1.050,26	R\$ 69.540,46
B.UNICRED C/C 107689		R\$ 119.608,56	R\$ 24.755,66
B.BRASIL C/C 124.386-1 EXAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCO BRADESCO C/C 17666-4 SAÚDE BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
B.SANTADER C/C 13080254-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL C/C 233.054 -7		R\$ 0,00	R\$ 16.688,44
SICREDI C/C 61992-6		R\$ 24.116,21	R\$ 76.347,91
B.SANTANDER C/C 29000154-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 800.036-3 LEILÃO VIRTUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 453-0		R\$ 0,00	R\$ 2.287,77
B. BRASIL C/ APLICACAO 233.054-7		R\$ 1.300,57	R\$ 1.338,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 6559-7 REPASSE SMS		R\$ 935,90	R\$ 338,95
B.BRASIL C/C 135.757-3 MT CAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 6.560-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI C/C 44789-8		R\$ 622,68	R\$ 166.801,12
SICREDI C/C 53703-7 - AMIGOS DA CURA		R\$ 11.606,80	R\$ 298.823,36
B.SICREDI C/C 33.288 -3 PROJ.		R\$ 121,46	R\$ 9.262,10
BANCOS CONTA APLICACAO S/RESTRICOES		R\$ 1.389.164,32	R\$ 5.276.045,46
B.BRASIL C/ APLICACAO 114221-6		R\$ 121.401,07	R\$ 192.117,51
B.BRASIL C/ APLICACAO 218.079-0		R\$ 668,73	R\$ 1.590,32
B.BRASIL C/ APLICACAO 116959-9 LEILÃO		R\$ 21.449,05	R\$ 175.990,18

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B.BRASIL C/APLICACAO 113.169-9 DOACAO		R\$ 6.239,66	R\$ 3.608,85
BANCO BRADESCO 17666-4 APLICACAO SAUDE BRADESCO		R\$ 68.271,72	R\$ 97.149,11
B. SANTANDER C/ APLICACAO 13080254-1		R\$ 1.451,96	R\$ 1.067.141,46
B.BRASIL C/ APLICACAO 124.386-1 EXAMES		R\$ 1.528,40	R\$ 0,00
SICREDI C/P 64691-1 AMIGOS DA CURA		R\$ 2.910,30	R\$ 10.391,47
SICREDI C/P 47379-0 AMIGOS DA CURA		R\$ 3.036,61	R\$ 3.830,90
SICREDI C/P 77009-4 AMIGOS DA CURA		R\$ 1.400,58	R\$ 5.547,79
SICREDI C/P 93410-0 AMIGOS DA CURA		R\$ 8.328,31	R\$ 10.962,16
SICREDI C/P 41761-9 AMIGOS DA CURA		R\$ 1.406,18	R\$ 5.040,02
SICREDI C/P 57679-4		R\$ 9.194,02	R\$ 11.057,34
SICREDI C/P 64485-4 AMIGOS DA CURA		R\$ 4.118,05	R\$ 5.062,64
SICREDI C/P 08323-8 AMIGOS DA CURA		R\$ 1.591,06	R\$ 1.614,72
SICREDI C/POUPANCA 61992-6		R\$ 366,06	R\$ 373,73
BANCO SICREDI C/POUPANCA 44789-8		R\$ 3.391,23	R\$ 3.483,52
SICREDI C/P 33.288-3 PROJ.		R\$ 760,08	R\$ 771,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/P 7.205-4		R\$ 921.234,09	R\$ 946.148,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICACAO 800.036-3 LEILAO VIRTUAL		R\$ 0,00	R\$ 533,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICACAO 453-0		R\$ 0,00	R\$ 1.535.525,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICACAO 6559-7		R\$ 10,00	R\$ 780,31
B.BRASIL C/ APLICACAO 135.757-3 MT CAP		R\$ 32,63	R\$ 866,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICACAO 6.560-0		R\$ 208.900,07	R\$ 1.194.917,94
BANCO SICREDI C/APLICACAO 44789-8		R\$ 1.474,46	R\$ 1.539,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICOES		R\$ 74.210,90	R\$ 172.669,73
B.BRASIL C/C 224.111-0 2017003		R\$ 14.558,48	R\$ 119.667,61
B.BRASIL C/C 224.387-3 NIEPS		R\$ 26.563,00	R\$ 1.826,67
B.BRASIL C/C 224.388-1 REFORMA PEDIATRIA		R\$ 11.718,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 124.385-3 LEILAO PELA VIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 125.377-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 228.662-9 MC DIA FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 229.259-9 - CONVENIO TELEMEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNICRED C/C 13372-8		R\$ 11.243,38	R\$ 27.201,34
SANTANDER C/C 13.080.488-0		R\$ 75,75	R\$ 75,75
B.BRASIL C/C 37.451-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 37.554-3		R\$ 5.441,31	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 7.574-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 37.826-7 EMENDA UTI PEDI 300/2021/GBSES		R\$ 0,00	R\$ 205,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 7791-9 LANCHONETE		R\$ 4.610,98	R\$ 23.692,49
B.BRASIL C/C 38.453-4 PRONON TOMOGRAFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/C 233.913-7 F. RESERVA ESPAÇO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL C/C 136.370-0 CENTRO PREV. DE MAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 136.379-4 ESPAÇO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCOS CONTA APLICACOES C/RESTRICOES		R\$ 1.060.898,06	R\$ 11.818.097,37
B. BRASIL C/ APLICAÇÃO 124.385-3 LEILÃO PELA VIDA		R\$ 255.953,72	R\$ 147.412,92
B.BRASIL C/APLICACAO 228.662-9		R\$ 565.857,19	R\$ 378.685,00
B. BRASIL C/APLICAÇÃO 229.948-8		R\$ 1.760,48	R\$ 1.800,51
B.BRASIL C/APLICACAO 229.259-9 - TELE MEDICINA		R\$ 334,95	R\$ 84,77
B. BRASIL C/APLICAÇÃO 224.388-1 REFORMA PEDIATRIA		R\$ 13.916,45	R\$ 0,00
C.E.F. C/APLICACAO 7.205-4		R\$ 105.948,89	R\$ 108.474,59
B.BRASIL C/APLICACAO 37.451-2 CONTA ÚNICA		R\$ 0,00	R\$ 502.731,71
B.BRASIL C/APLICACAO 37.554-3		R\$ 1,03	R\$ 5.537,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICACAO 7.574-6		R\$ 146,18	R\$ 1.538.085,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ APLICAÇÃO 7791-9 LANCHONETE		R\$ 348,29	R\$ 146,67
B.BRASIL C/APLICACAO 37.826-7 EMENDA UTI PEDI 300/2021/GBSES		R\$ 0,00	R\$ 4.258.830,70
B.BRASIL C/APLICACAO 38.453-4 PRONON TOMOGRAFO		R\$ 0,00	R\$ 4.157.332,67
B.BRASIL C/APLICACAO 224.387-3 NIEPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL C/ APLICACAO 233.913-7 F. RESERVA ESPAÇO FAMILIA		R\$ 34.594,38	R\$ 116.594,11
B. BRASIL C/ APLICAÇÃO 136.370-0		R\$ 61,18	R\$ 602.380,37
BANCO DO BRASIL C. APLICAÇÃO 136.379-4 ESPAÇO FAMILIA		R\$ 81.975,32	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 11.062.064,18	R\$ 9.693.165,52

62
 dl. 7.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONVENIOS		R\$ 10.722.582,32	R\$ 8.915.370,85
CONVENIOS SUS		R\$ 7.924.068,90	R\$ 8.793.341,83
PROCEDIMENTO HOSPITALAR PARTICULAR		R\$ 15.290,00	R\$ 104.100,00
CONVENIOS.		R\$ 2.783.223,42	R\$ 17.929,02
CREDITOS DE PARCERIAS		R\$ 339.339,32	R\$ 777.650,00
CONTRATOS		R\$ 223.193,00	R\$ 0,00
LEILAO PELA VIDA		R\$ 3.450,00	R\$ 3.590,00
CAMPANHA REDE CEMAT DOACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEILÕES		R\$ 102.590,00	R\$ 774.060,00
IEMAT INST. EDUCACIONAL(UNIVAG)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO		R\$ 10.106,32	R\$ 0,00
CREDITOS/SUBVENCOES C/ RESTRICOES		R\$ 142,54	R\$ 144,67
SICREDI C/P 53703-7		R\$ 142,54	R\$ 144,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.163.794,54	R\$ 2.616.896,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.163.794,54	R\$ 2.616.896,23
CHEQUE PRE DATADO		R\$ 1.274.220,43	R\$ 1.399.732,25
CHEQUE DEVOLVIDO		R\$ 346.563,53	R\$ 317.757,00
CHEQUES EM COBRANÇAS		R\$ 1.490.492,99	R\$ 846.198,12
CLIENTES		R\$ 11.326,47	R\$ 6.736,46
CREDITOS A IDENTIFICAR DE CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO VISA		R\$ 41.191,12	R\$ 46.472,40
ESTOQUE		R\$ 1.798.602,67	R\$ 1.651.436,17
MATERIAIS		R\$ 768.338,38	R\$ 676.846,08
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 87,17	R\$ 29,06
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ 51.663,24	R\$ 57.403,43
MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E ZEL.		R\$ 35.767,71	R\$ 45.049,73
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO		R\$ 87.929,22	R\$ 99.781,83
MATERIAIS DE ROUPARIA		R\$ 6.104,63	R\$ 4.062,20
MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ 52.076,44	R\$ 16.886,11
MATERIAIS DE COPA E COZINHA		R\$ 8.472,40	R\$ 15.141,26
MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 363.289,29	R\$ 438.492,46
GASES HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAIS DE USO/CONSUMO/MANUTENCAO		R\$ 162.948,28	R\$ 0,00
FARMACIA		R\$ 851.989,72	R\$ 608.679,61
MEDICAMENTOS		R\$ 676.853,57	R\$ 48.770,21
MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 175.136,15	R\$ 559.909,40
NUTRICAO E DIETETICA		R\$ 165.440,48	R\$ 310.041,34
GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ 165.440,48	R\$ 310.041,34
EMPRESTIMO DO ESTOQUE		R\$ 12.834,09	R\$ 55.869,14
ESTOQUE DE EMPRESTIMO CONCEDIDO		R\$ 12.834,09	R\$ 70.236,68
(-) ESTOQUE DE EMPRESTIMO RECEBIDO		R\$ (0,00)	R\$ (14.367,54)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 12.597,55	R\$ 18.011,01
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 12.597,55	R\$ 18.011,01
SEGURO		R\$ 11.026,55	R\$ 18.011,01
JUROS/MULTA PARCELAMENTOS		R\$ 1.571,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 465.771,62	R\$ 458.984,96
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R\$ 465.548,25	R\$ 458.984,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 465.548,25	R\$ 458.984,96
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 223,37	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL		R\$ 223,37	R\$ 0,00
13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 147.212.067,06	R\$ 145.846.468,70
INVESTIMENTOS		R\$ 35.752,00	R\$ 660,00
PARTICIPACOES		R\$ 35.092,00	R\$ 0,00
UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 35.092,00	R\$ 0,00
OBRA DE ARTE		R\$ 660,00	R\$ 660,00
QUADRO C/ MOUDURA		R\$ 360,00	R\$ 360,00
QUADRO S/ MOUDURA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 147.176.315,06	R\$ 145.845.808,70
BENS IMOVEIS		R\$ 148.339.054,11	R\$ 148.339.054,11
OBRAS E CONSTRUCOES		R\$ 1.144.488,96	R\$ 1.144.488,96
EDIFICIO HOSPITAL DE CANCER		R\$ 147.194.565,15	R\$ 147.194.565,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.272.094,88	R\$ 2.326.256,42
MOVEIS E UTENSILIOS.		R\$ 2.272.094,88	R\$ 2.326.256,42
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.302.335,96	R\$ 18.637.165,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ 13.302.335,96	R\$ 18.637.165,19
VEICULOS		R\$ 807.342,74	R\$ 807.342,74
VEICULOS.		R\$ 807.342,74	R\$ 807.342,74
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.443.090,61	R\$ 3.443.090,61
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO.		R\$ 2.643.951,08	R\$ 2.643.951,08
OBRAS/PROJETO CASA COR		R\$ 11.528,96	R\$ 11.528,96
OBRAS/UTI PEDIATRICA		R\$ 787.610,57	R\$ 787.610,57
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (20.987.603,24)	R\$ (27.707.100,37)
(-) DEPREC. OBRAS E CONSTRUcoes		R\$ (436.539,69)	R\$ (436.593,84)
(-) DEPREC. EDIFICIO HOSPITAL DE CANCER		R\$ (9.333.498,84)	R\$ (15.221.281,44)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSÍLOS		R\$ (434.408,62)	R\$ (522.995,93)
(-) DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.492.845,98)	R\$ (11.220.527,14)
(-) DEPREC. VEICULOS		R\$ (290.310,11)	R\$ (305.702,02)
INTANGIVEL		R\$ 583.383,70	R\$ 332.405,84
INTANGIVEL		R\$ 583.383,70	R\$ 332.405,84
SOFTWARE		R\$ 1.056.558,75	R\$ 1.056.558,75
SISTEMA GERENCIAIS SOFTWARES		R\$ 1.056.558,75	R\$ 1.056.558,75
(-) AMORTIZACAO		R\$ (473.175,05)	R\$ (724.152,91)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (473.175,05)	R\$ (724.152,91)
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00
MORATORIA PRO SUS.		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 167.660.192,14	R\$ 179.362.854,43
CIRCULANTE		R\$ 35.070.631,97	R\$ 42.093.368,30
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 35.070.631,97	R\$ 42.093.368,30
FORNECEDORES		R\$ 4.774.403,53	R\$ 1.976.075,89
MATERIAIS.		R\$ 4.774.403,53	R\$ 1.976.075,89
HONORARIOS MEDICOS A PAGAR		R\$ 2.923.834,24	R\$ 1.978.339,48
HONORARIOS MEDICOS P.F.		R\$ 1.011.521,14	R\$ 275.746,05
HONORARIOS MEDICOS P.J.		R\$ 1.912.313,10	R\$ 1.702.593,43
SERVICOS DIVERSOS		R\$ 3.562.634,60	R\$ 7.164.481,45
PESSOA FISICA		R\$ 13.550,17	R\$ 78.766,96

20. 9.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESSOA JURIDICA		R\$ 3.549.084,43	R\$ 7.085.714,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 10.821.679,01	R\$ 7.419.933,67
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.930.023,07	R\$ 877.968,23
FERIAS A PAGAR		R\$ 241.054,17	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 76.366,38	R\$ 8.886,38
FGTS - FUNDO DE GARANTIA		R\$ 1.988.013,28	R\$ 160.151,20
INSS RETIDO S/ FOLHA PAGTO		R\$ 3.470.880,50	R\$ 2.580.706,83
INSS ENCARGOS S/ FOLHA PAGTO		R\$ 896.650,56	R\$ 934.541,79
INSS RETIDO S/ FOLHA 13º SALARIO		R\$ 109.951,03	R\$ 216,86
IR RETIDO S/ FOLHA SALARIO		R\$ 1.087.946,86	R\$ 1.415.788,77
PIS A RECOLHER S/ FOLHA		R\$ 756.096,01	R\$ 862.647,86
ACOES TRABALHISTAS		R\$ 116.083,51	R\$ 402.508,92
PENSAO ALIMENTÍCIA		R\$ 1.355,22	R\$ 7.275,31
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 56.923,71	R\$ 56.923,71
SESSAMT		R\$ 81.985,85	R\$ 57.632,32
SINPEN		R\$ 2.582,34	R\$ 3.638,25
13º À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO DROGASIL E SÃO BENTO		R\$ 5.766,52	R\$ 39.112,89
CONVENIO FISIO/UNIMED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 11.934,35
OBRIGACOES A PAGAR/IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 6.638.774,75	R\$ 4.159.165,14
INSS RETIDO SOBRE PESSOA FISICA		R\$ 31.491,25	R\$ 6.238,08
INSS ENCARGOS SOBRE SERVICO PRESTADOS		R\$ 620.374,53	R\$ 0,00
ISSQN RETIDO S/ SERVICO PRESTADO		R\$ 577.087,05	R\$ 8,10
PARCELAMENTO FHC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR RETIDO SOBRE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		R\$ 839.229,64	R\$ 262.331,15
INSS RETIDO SOBRE PESSOA JURÍDICA		R\$ 100.752,88	R\$ 1.451,79
IR RETIDO SOBRE SERVIÇO PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ 711.472,11	R\$ 66.267,78
RF LEI 10883/03 PIS/COFINS/CSLL		R\$ 3.758.367,29	R\$ 3.822.868,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.039.028,46	R\$ 1.855.623,15
CHEQUES NAO DESCONTADOS		R\$ 113.812,09	R\$ 151.702,44
B.BRASIL C/C 135.757-3.		R\$ 1.463,03	R\$ 0,00
PARCEL. CUSTAS JUDICIAIS PGFN		R\$ 67.620,96	R\$ 65.626,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B. BRASIL C/C 113.169-9 DOACAO		R\$ 73.970,17	R\$ 73.970,17
SALDO DEVEDOR C/C 6560-0 DIVERSOS		R\$ 782.162,21	R\$ 1.564.324,42
SUBVENÇÃO A REALIZAR C/RESTRICOES		R\$ 5.146.293,86	R\$ 17.375.766,00
MC LANCHE FELIZ		R\$ 1.370.496,23	R\$ 1.599.305,13
(-) (-) MC LANCHE FELIZ		R\$ (461.776,17)	R\$ (461.776,17)
CONTA UNICA IRM		R\$ 393.169,04	R\$ 393.169,04
(-) (-) CONTA UNICA IRM		R\$ (3.291,60)	R\$ (3.291,60)
EMENDA PARLAMENTAR SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE		R\$ 3.840.000,00	R\$ 3.840.000,00
PROJETO APROSOJA UTI PEDIATRICA		R\$ 794.911,32	R\$ 794.911,32
(-) (-)PROJETO APROSOJA UTI PEDIATRICA		R\$ (672.333,77)	R\$ (672.333,77)
PRONON		R\$ 508.876,04	R\$ 508.876,04
(-) (-) PRONON		R\$ (1.985,51)	R\$ (1.985,51)
CONVENIO 835115/16-EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR		R\$ 729.968,74	R\$ 729.968,74
(-) (-)CONVENIO 835115/16-EQUIPAMENTO EMENDA PARLAMENTAR		R\$ (727.399,17)	R\$ (727.399,17)
(-) (-)EMENDA PARLAMENTAR SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE		R\$ (672.107,94)	R\$ (672.107,94)
CO 2017016 UTI PEDIATRICA 2018 IRM		R\$ 498.249,15	R\$ 498.249,15
(-) (-) CO 2017016 UTI PEDIATRICA 2018 IRM		R\$ (428.676,56)	R\$ (428.676,56)
CO 2017003-CUSTEIO ESPAÇO DA FAMILIA 2018		R\$ 89.574,86	R\$ 89.574,86
(-) (-)CO 2017003-CUSTEIO ESPAÇO DA FAMILIA 2018		R\$ (148.157,24)	R\$ (156.822,58)
EMENDA PARLAMENTAR UTI PEDI 300/2021/GBSES		R\$ 0,00	R\$ 7.875.631,38
PROJETO PRONAN - TOMOGRAFO		R\$ 0,00	R\$ 4.133.697,20
CONVENIO IRM IMPLANTACAO UTI PEDIATRICA		R\$ 948.170,30	R\$ 948.170,30
CO 84/2015 & 77/2014 - ESPAÇO FAMÍLIA		R\$ 1.447,20	R\$ 1.447,20
(-) (-)PROJ. CONV. OBRA UTI PEDRIATICA IR		R\$ (910.701,91)	R\$ (910.701,91)
(-) (-)PROJ. CONV. CUSTEIO ESPACO FAMILIA		R\$ (2.139,15)	R\$ (2.139,15)
RECEITAS ANTECIPADAS		R\$ 163.983,52	R\$ 163.983,52
ADIANTAMENTO PROC. PARTICULARES		R\$ 163.983,52	R\$ 163.983,52
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.610.182,09	R\$ 20.422.199,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.610.182,09	R\$ 20.422.199,97
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R\$ 13.397.386,54	R\$ 20.209.404,42
EMPRESTIMO UNICRED		R\$ 103.746,75	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCEL REC FED/ PGFN DIV. ATIA CLT		R\$ 166.703,63	R\$ 2.348.592,49
PARCELAM RFB CF PROC 101836-400766/2020-03		R\$ 43.573,85	R\$ 31.666,05
PARCEL.PREV.INSS 02/2019-12/2019 (635703360)		R\$ 136.099,27	R\$ 95.898,67
PARCELAM IRRF (0561) CF PROC 10183-400766/2020-03		R\$ 47.139,60	R\$ 0,00
PARCELAMENTO FGTS.		R\$ 23.121,95	R\$ 1.715.899,15
PARCELAMENTO JUROS/MULTA ENTREGA DIRF		R\$ 38.863,18	R\$ 25.379,43
PARCEL. JUROS/MULTA INSS PAT		R\$ 335.409,84	R\$ 335.409,84
EMPREST. UNICRED CAPITAL DE GIRO		R\$ 80.457,14	R\$ 38.336,07
EMPRESTIMO SANTANDER.		R\$ 11.490.131,92	R\$ 388.110,99
PARCEL INSS 2014/2015 E 2016		R\$ 932.139,41	R\$ 847.534,07
EMPREST CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 14.382.577,66
MULTA- ALTO DE INFRACAO SANITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO.		R\$ 212.795,55	R\$ 212.795,55
ACAO JUDICIAL LIMINAR		R\$ 212.795,55	R\$ 212.795,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 118.979.378,08	R\$ 116.847.286,16
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 118.979.378,08	R\$ 116.847.286,16
PATRIMONIO		R\$ 157.818.010,95	R\$ 162.916.018,03
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 147.174.094,79	R\$ 147.174.094,79
BENS RECEBIDOS		R\$ 10.643.916,16	R\$ 15.741.923,24
AJUSTE PERIODO ANTERIOR		R\$ 2.101.235,33	R\$ 3.507.412,53
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 2.101.235,33	R\$ 3.507.412,53
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (41.372.967,83)	R\$ (49.576.144,40)
(-) DEFICIT DO EXERCICIO		R\$ (12.307.063,17)	R\$ (8.359.538,66)
(-) DEFICIT EXERCICIO ANTERIORES		R\$ (29.065.904,66)	R\$ (41.216.605,74)
ARE - APURACAO DO RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00
MORATORIA PRO SUS		R\$ 433.099,63	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Superavit/Deficit do Exercício		R\$ (12.307.063,17)	R\$ (8.359.538,66)
RECEITAS		R\$ 59.983.869,79	R\$ 72.901.042,51
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 59.983.869,79	R\$ 72.359.414,82
RECEITA PRESTACAO SERVICO SAUDE		R\$ 45.193.376,47	R\$ 53.324.746,20
CONVENIOS		R\$ 42.026.200,66	R\$ 51.674.383,14
CONVENIO SUS		R\$ 34.053.316,53	R\$ 37.537.911,95
CONVENIO RECEITA HOSPITALAR		R\$ 1.197.605,65	R\$ 2.497.452,65
RECEITA OPME'S		R\$ 2.550,00	R\$ 1.850,00
EXAMES/ PROCEDIMENTOS PARTICULARES		R\$ 200.170,00	R\$ 26.262,00
RECEITA CONVENIOS		R\$ 6.572.128,48	R\$ 11.610.906,54
RECEITA DE SUBVENCOES		R\$ 483.490,25	R\$ 1.439.688,06
LEILAO		R\$ 483.490,25	R\$ 1.439.688,06
RECEITA DE CONTRATOS DE DOACAO E CONVENIO		R\$ 2.683.685,56	R\$ 210.675,00
CONTRATOS DE PARCERIAS		R\$ 421.543,87	R\$ 170.000,00
PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO		R\$ 4.300,00	R\$ 40.675,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 900.787,27	R\$ 577.834,98
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 900.787,27	R\$ 577.834,98
RENDIMENTO DE APLICACAO		R\$ 17.945,58	R\$ 263.356,61
JUROS RECEBIDOS		R\$ 13.308,23	R\$ 24.963,94
DISTRIBUICAO DE SOBRAS		R\$ 9.154,35	R\$ 5.936,24
RESGATE DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 792.710,95	R\$ 232.559,08
RESSARCIMENTO		R\$ 67.668,16	R\$ 51.019,11
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 12.805.586,98	R\$ 17.614.557,50
CONTRIBUICOES		R\$ 12.805.586,98	R\$ 17.614.557,50
LOCACAO TERCERIZACAO		R\$ 3.343.388,81	R\$ 1.205.295,88
DOACAO DE PESSOA JURIDICA		R\$ 795.240,41	R\$ 884.948,61
DOACAO DE PESSOA FISICA		R\$ 549.359,44	R\$ 2.103.987,81
RECUPERACAO DESPESA DIVERSOS		R\$ 1.390.066,54	R\$ 1.997.722,54
RECUPERACAO DESP. ENERGIA TERC.		R\$ 285.412,52	R\$ 238.189,62
DESCONTO OBTIDO		R\$ 15.457,67	R\$ 16.252,46
CAMPANHA REDE / CEMAT		R\$ 0,00	R\$ 346.964,10
RECEITA COM XEROX		R\$ 2.639,15	R\$ 3.760,90
RECEITA LANCHONETE		R\$ 597.705,65	R\$ 932.293,46
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 5.033,00	R\$ 4.950,00
PRODUTOS ARTE TERAPIA		R\$ 832,00	R\$ 1.265,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA VENDAS DIVERSAS		R\$ 52.842,54	R\$ 3.668,00
EVENTOS.		R\$ 192.995,40	R\$ 179.850,94
COFRINHO SOLIDARIO		R\$ 17.698,96	R\$ 14.455,76
LEILAO		R\$ 5.096.141,74	R\$ 9.294.875,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.736,46
CAMPANHA NOTA FISCAL CUIABANA		R\$ 153.300,00	R\$ 136.500,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		R\$ 289.440,09	R\$ 242.840,89
RECEITA DOACAO EM MERCADORIAS		R\$ 1.084.119,07	R\$ 842.276,14
RECEBIMENTO DOACAO		R\$ 1.084.119,07	R\$ 842.276,14
RECEBIMENTO DOACAO MEDICAMENTO		R\$ 352.481,81	R\$ 54.813,40
RECEBIMENTO DOACAO MERCADORIA		R\$ 731.702,73	R\$ 787.462,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 541.627,69
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 541.627,69
RECEITAS ISENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 128.602,17
RECUPERACAO DESPESA - VT		R\$ 0,00	R\$ 128.602,17
PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 413.025,52
LEGADO - LANC RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 413.025,52
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (72.290.932,96)	R\$ (81.260.581,17)
(-) CUSTOS HOSPITALARES		R\$ (65.664.575,42)	R\$ (74.057.603,58)
(-) CUSTOS HOSPITALARES OPERACIONAIS		R\$ (65.664.575,42)	R\$ (74.057.603,58)
(-) PESSOAL		R\$ (13.841.929,96)	R\$ (16.624.207,64)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (11.468.311,96)	R\$ (13.825.177,94)
(-) 13 SALARIO		R\$ (680.063,70)	R\$ (956.222,87)
(-) FGTS		R\$ (825.277,63)	R\$ (955.911,80)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (90.939,67)	R\$ (216.544,70)
(-) RESCISAO		R\$ (207.983,38)	R\$ (397.086,11)
(-) PIS		R\$ (97.857,80)	R\$ (138.552,25)
(-) CONVENIO UNIMED (50%)		R\$ (465.616,94)	R\$ (126.928,99)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.878,88)	R\$ (7.782,98)
(-) CUSTOS APLICADOS		R\$ (41.678.441,61)	R\$ (47.665.214,31)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.F.		R\$ (376.400,65)	R\$ (331.557,29)
(-) MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE		R\$ (432.433,35)	R\$ (577.290,78)
(-) GASES HOSPITALARES		R\$ (711.448,65)	R\$ (743.299,86)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.J.		R\$ (23.842.181,79)	R\$ (23.324.418,49)
(-) MATERIAL MANUTENCAO / REPARO		R\$ (263.100,06)	R\$ (703.932,01)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (4.148.443,51)	R\$ (6.917.970,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

20


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (330.173,10)	R\$ (511.217,00)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (697.044,30)	R\$ (644.901,10)
(-) MATERIAIS HOSPITALAR		R\$ (3.491.605,64)	R\$ (3.457.589,71)
(-) TREINAMENTO FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) HONORARIOS MEDICOS P.F.		R\$ (165.958,97)	R\$ (40.285,17)
(-) HONORARIOS PLANTONISTA		R\$ (2.959.107,76)	R\$ (3.409.326,59)
(-) HONORARIOS DE FISIOTERAPIA		R\$ (257.735,00)	R\$ (492.409,03)
(-) DESP. LEILAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.226,00)
(-) HONORARIOS MEDICOS P.J.		R\$ (2.178.890,44)	R\$ (3.934.322,38)
(-) DEVOLUCAO CONVENIOS		R\$ (0,00)	R\$ (84.901,29)
(-) MATERIAL ROUPARIA E EPI		R\$ (16.261,18)	R\$ (87.184,96)
(-) DEVOLUÇÃO DO ALMOXARIFADO		R\$ (0,00)	R\$ (16.372,73)
(-) ORTESE E PROTESE		R\$ (123.308,47)	R\$ (110.582,53)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ (1.654.571,41)	R\$ (2.274.826,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.359.388,05)	R\$ (2.797.706,64)
(-) JUROS/MULTA S/ENCARGOS		R\$ (219.144,09)	R\$ (751.172,32)
(-) DESPESA BANCARIA COM TARIFA		R\$ (56.794,46)	R\$ (59.714,58)
(-) DESPESA COM IOF		R\$ (422,39)	R\$ (5.804,47)
(-) DESPESA SOBRE APLICACAO		R\$ (125,38)	R\$ (0,26)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (278.465,68)	R\$ (8.082,54)
(-) DESPESA BANCARIA DE CARTAO DE CREDITO		R\$ (11.566,35)	R\$ (21.743,68)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R\$ (1.761.963,43)	R\$ (1.013.033,80)
(-) DESPESA DIVERSAS		R\$ (30.906,27)	R\$ (16.582,58)
(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ (0,00)	R\$ (921.572,41)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (7.784.815,80)	R\$ (6.970.474,99)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (7.784.815,80)	R\$ (6.719.497,13)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (250.977,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.626.357,54)	R\$ (7.202.977,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.626.357,54)	R\$ (7.202.977,59)
(-) DESPESAS GERAIS / TERCEIROS		R\$ (6.625.206,87)	R\$ (7.197.931,37)
(-) BAIXA DE INVESTIMENTOS		R\$ (18.310,35)	R\$ (46.102,49)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (21,00)	R\$ (2.142,87)
(-) CORREIO E TELEGRAFO		R\$ (2.067,95)	R\$ (3.101,75)
(-) MATERIAL INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) MATERIAL DESCARTAVEL		R\$ (44.095,12)	R\$ (87.441,46)
(-) JORNAIS / REVISTA / INTERNET		R\$ (24.064,00)	R\$ (24.558,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOC MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.672.792/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS E AVARIAS DO ESTOQUE		R\$ (432.812,71)	R\$ (229.300,94)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ (647.799,63)	R\$ (899.665,63)
(-) SEGURO		R\$ (9.502,00)	R\$ (29.364,61)
(-) SERVIÇOS EXTERNOS DE TI		R\$ (243.507,04)	R\$ (351.247,94)
(-) TELEFONES		R\$ (74.249,68)	R\$ (179.790,75)
(-)		R\$ (5.257,02)	R\$ (29.014,13)
DESP.VIAGEM/HOSPEDAGEM/TAXI/UBER			
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (577,71)	R\$ (872,98)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (69.878,28)	R\$ (56.865,04)
(-) DEVOLUÇÃO/MULTAS E JUROS		R\$ (226.657,75)	R\$ (312.450,29)
(-) ALUGUEL		R\$ (8.809,21)	R\$ (7.395,79)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (40.585,75)	R\$ (53.630,18)
(-) IMPOSTO E TAXA DE EMOLUMENTOS		R\$ (53.253,49)	R\$ (62.153,91)
(-) TAXAS		R\$ (11.856,97)	R\$ (18.567,41)
(-) CONSUMO ENERGIA / REDE CEMAT		R\$ (1.430.773,01)	R\$ (1.445.930,83)
(-) CESTA BÁSICA FUNCIONÁRIOS		R\$ (1.198.881,00)	R\$ (1.277.111,24)
(-) FOTOCOPIAS / XEROX		R\$ (436,00)	R\$ (252,80)
(-) INDENIZAÇÃO / ACORDO		R\$ (467.091,29)	R\$ (1.443.638,38)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO/EVENTOS		R\$ (8.260,16)	R\$ (33.168,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (23.843,88)	R\$ (89.797,61)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (7.012,60)	R\$ (7.222,00)
(-) CONTRATO IEL / CIEE		R\$ (7.807,47)	R\$ (16.770,44)
(-) DETRAN / LICENCIAMENTO E MULTAS		R\$ (1.225,30)	R\$ (1.390,35)
(-) ANUIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.945,88)
(-) HONORÁRIOS JUDICIAIS ADVOCATÍCIOS		R\$ (146.989,09)	R\$ (160.000,00)
(-) UNIODONTO MT COOP. TRABALHO ODONTOLÓGICOS		R\$ (36.891,40)	R\$ (18.529,16)
(-) CONVENIO DROGASIL E SÃO BENTO		R\$ (68.292,70)	R\$ (37.486,97)
(-) BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ (982.458,22)	R\$ (31.160,86)
(-) MULTA RESCISÓRIA		R\$ (9.044,15)	R\$ (65.298,70)
(-) REEMBOLSO		R\$ (112.797,59)	R\$ (37.759,05)
(-) DESPESA ÁGUA E ESGOTO		R\$ (105.490,56)	R\$ (131.516,79)
(-) TELEFONE MOVEL		R\$ (42.840,63)	R\$ (4.105,36)
(-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS		R\$ (1.150,67)	R\$ (5.046,22)
(-) IR - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.150,67)	R\$ (5.046,22)



Governo do Estado de Mato Grosso
Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

A

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, CNPJ 15.084.338/0001-46, estabelecida na Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Bairro Duque de Caxias I, CEP 78043-268, Telefone 65 3617-7300, atesta para os devidos fins que a Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer – AMCC, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5550, Bairro Morada da Serra, CEP 78.055-000, Cuiabá-MT, executa os serviços – objeto deste Chamamento Público, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos serviços pactuados no Convênio Assistencial à Saúde nº 004/2020, conforme produção extraída do sistema TABWIN/DATASUS no período de dezembro/2021 a novembro/2022 (anexo), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone, conforme abaixo relacionados:

1) 03.04.01 – Radioterapia

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.


DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA
Co-Interventora de Planejamento e Operações
SAPO/ISC/SMS/CUIABÁ

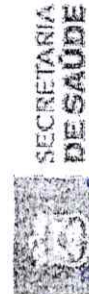


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL			
Razão Social: Hospital do Câncer de Mato Grosso			
Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 5.500		CNPES: 2534444	
Cuiabá: Cuiabá		UF: MT	CEP: 78055-000
CNPJ: 24.672.792/0001-09			

PACTUADO - Convênio Assistencial a Saúde nº 004/2020			
Consolidado	Quantitativo /ano	Financeiro	
0304010367 RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	120	R\$	500.160,00
0304010375 RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	120	R\$	497.760,00
0304010383 RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	120	R\$	427.560,00
0304010391 RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	120	R\$	374.160,00
0304010405 RADIOTERAPIA DE PELE	120	R\$	277.200,00
0304010413 RADIOTERAPIA DE MAMA	120	R\$	708.480,00
0304010421 RADIOTERAPIA DE CANCER GINECOLÓGICO	120	R\$	552.960,00
0304010430 BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA	96	R\$	398.400,00
0304010448 RADIOTERAPIA DE PÊNIS	48	R\$	222.240,00
0304010456 RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	144	R\$	666.720,00
0304010464 BRAQUITERAPIA DE PRÓSTATA	96	R\$	560.448,00
0304010472 RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	120	R\$	491.160,00
0304010480 RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	60	R\$	196.380,00
0304010502 RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	180	R\$	590.040,00

PRODUÇÃO - Tabwin período de dezembro/2021 a novembro/2022			
Consolidado	Quantitativo /ano	Financeiro	
0304010367 RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	117	R\$	487.656,00
0304010375 RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	123	R\$	510.204,00
0304010383 RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	29	R\$	103.327,00
0304010391 RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	11	R\$	34.298,00
0304010405 RADIOTERAPIA DE PELE	44	R\$	101.640,00
0304010413 RADIOTERAPIA DE MAMA	205	R\$	1.210.320,00
0304010421 RADIOTERAPIA DE CANCER GINECOLÓGICO	103	R\$	474.624,00
0304010430 BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA	175	R\$	726.250,00
0304010448 RADIOTERAPIA DE PÊNIS	2	R\$	9.260,00
0304010456 RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	151	R\$	881.538,00
0304010472 RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	9	R\$	36.837,00
0304010502 RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	29	R\$	95.062,00
0304010529 RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	40	R\$	97.560,00
0304010537 RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	204	R\$	372.716,00



SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E HABILITAÇÃO/CTCA/SMS/CUIABÁ
Av. Ten. Cel. Duarte, 1.070 - Bairro: Centro Sul- Sala 14 - Telefone: (65) 3614-5523
CEP: 78020-450 / Cuiabá - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

CTCA/SMS/CUIABÁ
Fls. 10
Rub.

0304010529 RADIOTERAPIA DE METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	120	R\$	292.680,00
0304010537 RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA/ MIELOMA/ METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	120	R\$	207.480,00
0304010545 RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	120	R\$	500.160,00
0304010553 RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	132	R\$	416.988,00
Total	2.076	R\$	7.880.976,00

PERCENTUAL: PRODUÇÃO X PACTUADO	61,22%	66,21%
---------------------------------	--------	--------

0304010545 RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	7	R\$	29.176,00
0304010553 RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	21	R\$	66.339,00
0304010570 RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA	1	R\$	953,00
Total	1.271	R\$	5.217.760,00



SECRETARIA
DE SAÚDE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 981
CNPJ 24.672.792/0001-09
Inscrição 15/06/2011
Validade 15/06/2023

Razão Social
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER - HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO

Endereço
AV. RUBENS DE MENDONÇA, N 5500 - MORADA DA SERRA
Município / UF CUIABÁ/MT
CEP 78050-500

Responsável Técnico
4555 - ERIK DE FREITAS FORTES BUSTAMANTE
Classificação HOSPITAL ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/06/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8fd954e300e2a5f92837d5e29d6a08db72eb8ef8**
Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
<http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER - AMCC**, nome fantasia **HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO**, registro nº **981**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV. RUBENS DE MENDONÇA, N 5500 - MORADA DA SERRA**, na cidade de **CUIABÁ/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ERIK DE FREITAS FORTES BUSTAMANTE**, inscrito com o CRM nº **4555**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **3d8d5fb8f4467e085e6e6613beba4ddc3207b048**

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**

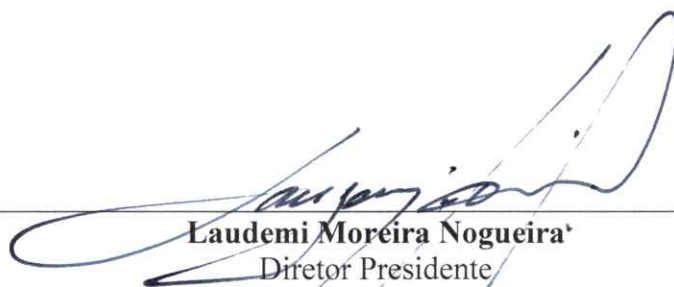
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
<http://www.crmmt.org.br/>

A
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



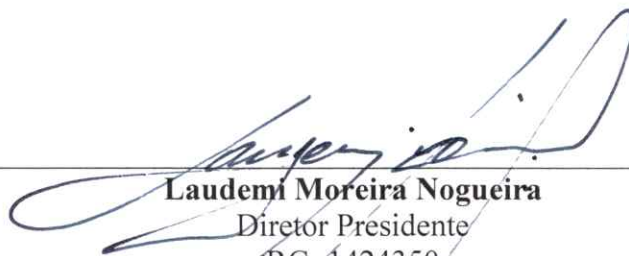
Laudemi Moreira Nogueira*
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/ME: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

A
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



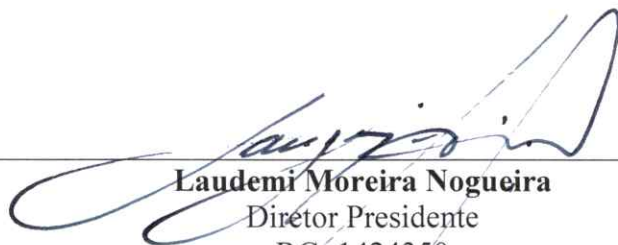
Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/MF: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

A
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993.

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



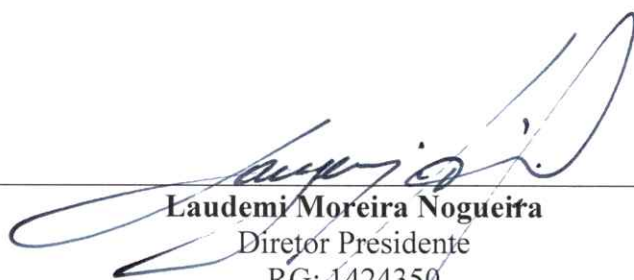
Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/MF: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

A
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/MF: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

A

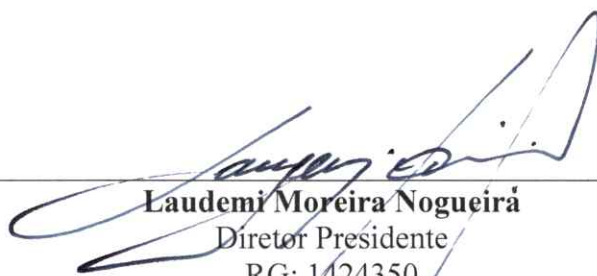
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (esta alínea aplica-se APENAS A ME/EPP que quiser usufruir dos benefícios da LC 123/2006).

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



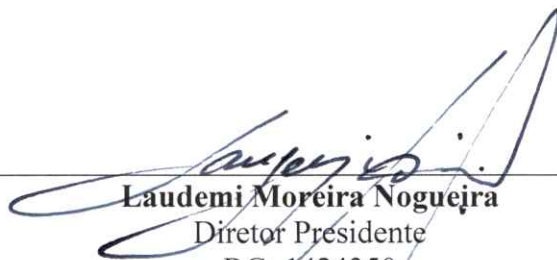
Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/MF: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

A
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer, CNPJ Nº. 24.672.792/0001-09 sediada na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possuo profissional especialista sendo, FÍSICO MÉDICO e MÉDICO RADIOTERAPEUTA, sem necessidade de nominá-los. Na assinatura do contrato, irei comprovar que esses profissionais informados na declaração de responsabilidade técnica pertencem ao meu quadro permanente de funcionários.

Cidade-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Laudemi Moreira Nogueira
Diretor Presidente
RG: 1424350
CPF/MF: 318.174.321-68
CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES.
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

Licitante: A Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer **C.N.P.J:** 24.672.792/0001-09

Inscrição Estadual: Inseto **Tel.** (65) 3648-7575 **Celular:** (65) 99920-5577 / (65) 99904-9764

E-mail: diretoriaadministrativa@hcancer.com.br ou coord.qualidade@hcancer.com.br

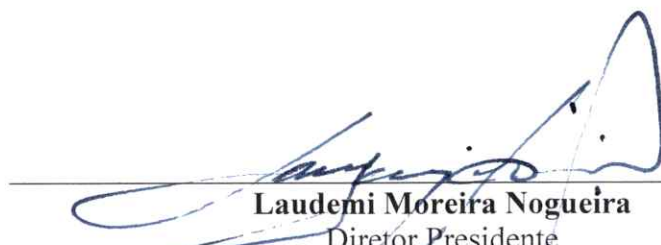
Endereço: AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro Morada da Serra

CEP: 78.055-000, Cuiabá-MT

Agência: 4314 **Operação:** 003 **C/C:** 0000453-0 **Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal.

Item	Código SIGTAP	Descrição/procedimento	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Anual
2	03.04.01.017-0	NARCOSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)	R\$	12	R\$ 22,00	R\$ 3.168,00
3	03.04.01.034-0	NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA (POR PROCEDIMENTO)	R\$	15	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
4	03.04.01.035-9	INTERNAÇÃO PARA RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$	6	R\$ 23,08	R\$ 1.661,76
5	03.04.01.036-7	RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$	10	R\$ 4.168,00	R\$ 500.160,00
6	03.04.01.037-5	RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$	10	4.148,00	R\$ 497.760,00
7	03.04.01.038-3	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	R\$	3	R\$ 3.563,00	R\$ 128.268,00
8	03.04.01.039-1	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	R\$	1	R\$ 3.118,00	R\$ 37.416,00
9	03.04.01.040-5	RADIOTERAPIA DE PELE	R\$	4	R\$ 2.310,00	R\$ 110.880,00
10	03.04.01.041-3	RADIOTERAPIA DE MAMA	R\$	20	R\$ 5.904,00	R\$ 1.416.960,00
11	03.04.01.042-1	RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO	R\$	10	R\$ 4.608,00	R\$ 552.960,00
12	03.04.01.043-0	BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA	R\$	15	R\$ 4.150,00	R\$ 747.000,00

13	03.04.01.044-8	RADIOTERAPIA DE PÊNIS	R\$	1	R\$ 4.630,00	R\$ 55.560,00
14	03.04.01.0456	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	R\$	15	R\$ 5.838,00	R\$ 1.050.840,00
16	03.04.01.047-2	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	R\$	1	R\$ 4.093,00	R\$ 49.116,00
17	03.04.01.048-0	RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	R\$	1	R\$ 3.273,00	R\$ 39.276,00
19	03.04.01.049-2	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$	5	R\$ 3.278,00	R\$ 196.680,00
20	03.04.01.051-0	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA	R\$	6	R\$ 5.035,00	R\$ 362.520,00
21	03.04.01.052-9	RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$	3	R\$ 2.349,00	R\$ 84.564,00
22	03.04.01.053-7	RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	R\$	20	R\$ 1.729,00	R\$ 414.960,00
23	03.04.01.054-5	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	R\$	5	R\$ 4.168,00	R\$ 250.080,00
24	03.04.01.055-3	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	R\$	2	R\$ 3.159,00	R\$ 75.816,00
26	03.04.01.057-0	RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA	R\$	10	R\$ 953,00	R\$ 114.360,00
27	03.04.01.058-8	RADIOTERAPIA DE DOENÇA BENIGNA	R\$	5	R\$ 593,00	R\$ 35.580,00
29	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	400	R\$ 10,00	R\$ 48.000,00
TOTAL			R\$	580	R\$ 71.144,08	R\$ 6.777.545,76


Laudemi Moreira Nogueira
 Diretor Presidente
 RG: 1424350
 CPF/MF: 318.174.321-68
 CNPJ/CEI: 24.672.792/0001-09